



Quadro Comunitário de Apoio III

(2000 – 2006)

**PROGRAMA OPERACIONAL  
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

**2001**

Maio 2002

## INDICE

Introdução	3
1. Modificações das condições gerais com importância relevante para o PO	4
2. Estado de avanço dos diferentes eixos prioritários e medidas do PO	7
Indicadores do PO e Eixos	7
Medidas	11
Medida 1	12
Medida 2	23
Medida 3	29
Medida 4	36
Medida 5	39
Medida 6	41
Medida 7	42
Medida 8	46
Medida 9	49
Medida 10	51
3. Execução financeira do PO	52
Aprovações e despesa executada	53
Pedidos de pagamento e transferências financeiras da CE	69
4. Indicadores para atribuição da reserva de eficiência	73
5. Eficácia da gestão e implementação do PO	78
Acompanhamento e sistema de informação	78
Controlo	79
Publicidade	80
Avaliação	81
Assistência Técnica	82
6. Implementação das políticas comunitárias	84

## **Introdução**

O presente relatório, relativo à execução do POADR no ano de 2001, segue as referências contidas no "Vade-mecum - Planos e Documentos dos Fundos Estruturais" de acordo com a estrutura proposta pela Comissão de Gestão dos Fundos Estruturais. Colhe ainda as sugestões apresentadas pela Comissão Europeia no quadro dos Encontros Anuais.

O corpo principal do relatório é constituído por 6 capítulos.

O primeiro capítulo traça um quadro síntese do comportamento das principais variáveis do sector no ano de 2001.

O segundo apresenta de forma detalhada a tipologia dos projectos aprovados no ano e os seus potenciais resultados, para além de explicitar o contributo desses projectos para o cumprimento dos objectivos definidos.

O terceiro aborda todas as questões financeiras do Programa: transferência de Fundos da Comissão Europeia, compromissos financeiros assumidos pelo Programa, despesa efectuada e paga.

O capítulo 4 é dedicado à situação do Programa face aos critérios associados à reserva de eficiência e demais regras relativas a prazos de utilização dos Fundos estabelecidas pelo Regulamento 1260/99.

O capítulo 5 centra-se sobre as questões ligadas à gestão e acompanhamento do Programa, enquanto, por fim, o último capítulo sintetiza as questões do Programa associadas às políticas comunitárias.

O relatório contém ainda um corpo anexo, constituído por:

- Listagem da legislação do Programa;
- Listagem dos projectos aprovados;
- Listagem dos projectos com execução financeira;
- Listagem dos projectos "vinha".

Toda a informação utilizada foi produzida a partir do Plano de Contingência, referido no Complemento de Programação, constituído pelo sistema de gestão financeira e modelos de análise das medidas, já que o futuro sistema de informação (SIADRU) só estará operacional durante 2002.

## 1. Modificações das condições gerais com importância relevante para a execução do Programa

O ano de 2001 não apresentou alterações na política nacional com impacto no sector.

Por outro lado, não houve alterações no sector que implicassem modificações nas linhas programáticas em vigor, se bem que as intempéries ocorridas em 2000 tenham implicado a operacionalização, em 2001, da Medida 5 " Prevenção e restabelecimento do potencial de produção agrícola" já prevista no Programa, tendo em conta experiências do passado, embora sem dotação financeira. Este facto não implicou modificação nas linhas programáticas, apenas ajustamentos financeiros entre medidas do Eixo prioritário 1, que, serão tidos em conta, oportunamente, no processo de afectação da reserva de programação do QCAIII.

A execução do PO decorreu, assim, regra geral, num quadro sem perturbações dignas de registo, conforme se descreve em seguida. As próprias alterações ocorridas, no quadro da Comissão de Acompanhamento, para além da referida, não implicaram para os beneficiários/destinatários situações difíceis, a não ser no processo associado à vinha. Na descrição do avanço das medidas feita no capítulo seguinte referem-se as alterações relativamente a cada medida.

A actividade agrícola conheceu em 2001 uma evolução globalmente favorável face ao ano anterior. O rendimento agrícola por unidade de trabalho (RLT por UTA) aumentou 13%, em termos reais<sup>1</sup>, recuperando da forte quebra registada em 2000 (que quase atingiu 10%), o que reflecte a continuada diminuição do volume de trabalho empregue na agricultura (o número de UTA diminuiu 2%) mas traduz sobretudo uma subida real de 10,7% no RLT, bastante acima da média da UE<sup>2</sup>. Com esta variação o rendimento agrícola unitário alcança o valor mais alto dos últimos dez anos (ver quadro).

O forte acréscimo observado no rendimento por UTA resultou da conjugação de diversos elementos. A produção agrícola registou uma ligeira diminuição em volume<sup>3</sup> (-0,8%), assim como os consumos intermédios (-1,3%), o que explica a ténue variação do VABpm, em termos reais – desceu 0,2% em relação a 2000. Apesar duma variação real mais favorável em 2001 (em 2000 o VABpm em volume desceu 9,8% face a 1999), o produto agrícola continuou a experimentar forte valorização, tendo

---

<sup>1</sup> Deflador – IPC.

<sup>2</sup> Para Portugal o VALcf (também designado Rendimento dos Factores), real, por unidade de trabalho cresceu 11,8% em 2001, acima da média da UE-15 (3,3%) e apenas ultrapassado pela Dinamarca (12,3%). Fonte: Eurostat, *Statistics in Focus - Agriculture and Fisheries*, 2002.

<sup>3</sup> As rubricas da produção aqui descritas em volume referem-se “a preços constantes do ano anterior”.

os preços implícitos no VABpm subido mais de 10%, bastante acima dos preços do conjunto da economia (a inflação foi de 4,4% em 2001). Também os subsídios concorreram para os resultados alcançados no rendimento, tendo crescido 12,7% em termos reais (devido sobretudo às rubricas de subsídio não associadas a produtos específicos, cujo valor real superou em mais de 20% o registado em 2000), contrastando com descida de idêntica proporção no ano precedente.

A explicar o comportamento ligeiramente negativo da produção agrícola em volume, a produção vegetal e animal revelaram variações agregadas muito próximas.

Nos vegetais, as condições climatéricas observadas ao longo do ano (níveis anormais de precipitação no Inverno mas condições mais propícias a algumas produções a partir de Maio) permitiram que o volume de produção agregado praticamente não se alterasse, o que sucedeu em particular no caso dos hortícolas frescos. Entre os produtos mais afectados pelo clima destacam-se os citrinos, com uma quebra de 20% nas quantidades. Nas actividades com crescimento é de realçar o vinho (+10%) e os frutos frescos (+8,6%), que haviam conhecido decréscimos significativos em 2000 (-15% e -13%, respectivamente). Nos preços verificou-se uma forte compensação nos citrinos (aumento de 84,3%) mas também nos hortícolas (+28%), o que contribuiu para que os preços da produção vegetal aumentassem mais de 8% em relação ao ano anterior.

No conjunto, a produção animal diminuiu cerca de 2% em volume, tendo os preços subido 7% face a 2000. O sector continuou a ressentir-se da evolução recente das crises da BSE e febre aftosa, com reflexos negativos na produção de bovinos (-6,4%) e ovinos e caprinos (-10%). O sector avícola foi dos únicos a conhecer acréscimos na produção (+6,6% nas aves de capoeira), ainda que a evolução dos preços tenha sido desfavorável (-4%). De assinalar a continuada subida dos preços da carne suína (32,7% e 23,5% em 2000 e 2001, respectivamente), o que reflecte o aumento da procura dirigida a este tipo de carne resultante das crises referidas.

Os dados disponíveis sobre a FBCF em 2000 apontam para uma quebra na ordem dos 10% no volume desta variável, interrompendo o crescimento sustentado que se vinha a registar desde 1995.

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>Índices de volume (1990=100)</b>														
VABpm	84,2	98,9	100,0	103,1	93,1	81,6	82,0	83,3	86,8	84,0	79,9	97,7	88,1	87,9
REL (RLAA)	61,4	83,0	100,0	81,7	42,8	33,7	77,2	92,8	101,4	89,4	82,9	94,5	82,9	95,2
RLT (RLAA+Rem)	74,5	89,3	100,0	87,7	55,7	48,8	74,1	83,6	88,4	80,6	76,1	83,4	75,9	84,0
FBCF	197,8	222,6	100,0	130,4	91,5	75,4	71,2	78,0	73,3	79,0	81,8	90,1	80,7	-
UTA	116,0	107,5	100,0	92,5	85,0	77,5	76,0	74,5	70,4	66,4	62,5	58,6	59,1	57,9
UTAf	116,0	107,8	100,0	92,3	84,6	76,8	75,1	73,3	68,9	64,5	60,5	56,5	56,5	55,3
VABpm por UTA	72,6	92,0	100,0	111,5	109,5	105,3	107,9	111,8	123,3	126,4	127,8	166,8	149,1	151,8
REL por UTAf	52,9	77,0	100,0	88,5	50,7	43,9	102,8	126,6	147,1	138,5	137,1	167,4	146,8	172,2
RLT por UTA	64,2	83,1	100,0	94,8	65,5	63,0	97,5	112,3	125,5	121,4	121,7	142,3	128,4	145,1
<b>Índices de preços (1990=100)</b>														
Produção	85,6	90,6	100,0	98,8	93,6	94,3	101,6	104,2	104,7	105,4	105,4	100,3	105,0	112,9
Consumo Intermédio	94,5	97,2	100,0	103,8	104,4	102,3	101,2	101,3	100,9	105,5	105,6	102,9	102,0	107,5
VABpm	76,5	83,8	100,0	93,5	81,6	86,0	104,5	110,4	112,1	107,9	107,6	99,6	111,6	123,0
VABcf	77,8	83,6	100,0	98,2	90,1	100,1	127,5	136,1	137,6	133,4	136,5	121,4	132,3	148,1

Fonte: a partir de *Contas Económicas da Agricultura 2001* e *Rendimento Agrícola 2001 - 2ª estimativa*, INE

**Legenda:**

VABpm	Valor Acrescentado Bruto (preços de mercado)
VABcf	Valor Acrescentado Bruto (custo de factores)
REL (RLAA)	Rendimento Empresarial Líquido ou Rendimento Líquido da Actividade Agrícola para a mão-de-obra familiar
RLT	Rendimento Líquido da Mão-de-Obra Total (REL+Remunerações)
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
UTA	Unidade de Trabalho Anual
UTAf	Unidade de Trabalho Annual da mão-de-obra familiar

## 2. Estado de avanço dos diferentes eixos prioritários e das medidas

### Indicadores do PO e Eixos

Em termos globais, o avanço do PO revela um volume financeiro aprovado até 31.12.2001 de 33,4% de toda a sua programação, representando a absorção das tranches de 2000-2001. A despesa executada, no entanto, apenas pesa 21% das tranches de 2000-2001 e 6,8% da programação total.

Por sua vez,, os indicadores de impacto associados ao PO, embora explicitando efeitos gerais de comportamentos das políticas e agentes, apresentam valores cuja evolução permite perspectivar uma contribuição positiva do Programa para as metas traçadas.

Com efeito, apenas as exportações, como pode observar-se no Quadro 2.1, tiveram um comportamento abaixo do esperado (-3,2%), por razões imputáveis às exportações da indústria florestal as quais apresentam uma quebra de 6% que, pelo seu grande peso (63,5%) no total das exportações do complexo agro-florestal, implicou aquela quebra que não pôde ser compensada pelo crescimento verificado na agro-indústria (1,1%), na silvicultura (8,8%) e, sobretudo, na agricultura (17,2%).

<b>Quadro 2.1 Indicadores de Impacto do PO</b>				
	2000	2001	Variação	Meta
Produtividade do Trabalho* (UTA). Variação	4,384	4921	12,20%	4%-5% anual
Rendimento do Trabalho* (UTA). Variação	5,577	6356	14,00%	4%-5% anual
Relação entre a FBCF e o VABpm (sectoriais). Variação	26,8	25,7	.	27%-28%
Exportações da agricultura, silvicultura e agro-indústria	4583,5	4481,3	-3,20%	3%-5% anual
SAU sujeita a normas de boas práticas agrícolas	nd	nd	nd	65%-75%

\* Preços correntes

Por sua vez, relativamente ao estado dos eixos prioritários do Programa face aos objectivos e metas traçados, a análise contida neste capítulo segue os indicadores propostos nos documentos de programação, ressalvando-se, entretanto, o facto de alguns deles com expressão, nomeadamente, ao nível dos eixos, só poderem ser obtidos através do SIADRU que, oportunamente, fará a sua recuperação.

Convém ainda explicitar claramente que a quantificação dos indicadores decorre da análise dos projectos o que pode originar alguma informação importante não concretizada na realidade, sobretudo, aquela que for mediada pelo comportamento futuro dos mercados que divirja das expectativas em que os projectos assentam.

O Eixo 1 apresenta, em termos de avanço um volume de aprovações de 33,6% do seu total, tendo já começado a absorção da tranche de 2002. A despesa executada atingiu 23,8% das tranches de 2000-2001 e 7,6% do total do Eixo.

A análise do Quadro 2.2, que descreve o comportamento do Eixo 1, permite realçar algumas situações inesperadas.

As principais resultam do potencial de crescimento do produto e do emprego nas unidades apoiadas. Ambas apresentam valores muito acima do esperado. O primeiro caso, no entanto, por o indicador ser construído sobre a variação do produto, valorizado a preços correntes, em ano cruzeiro, portanto com os projectos já produzindo estavelmente, deve ser visto com sentido crítico, introduzindo algum deslizamento temporal na obtenção daquele resultado. O segundo indicia, para além do acréscimo líquido associado à instalação de jovens, uma significativa atracção dos projectos por

**Quadro 2.2 Indicadores de resultados. Eixo 1**

	2001	Chegada
Relação entre a variação do produto das unidades apoiadas e a variação média do produto	22,0%	2%-4%
Variação da área irrigável em relação à área irrigada inicial	2,4%	3.5%-4.7%
Peso do investimento em factores ambientais no investimento do Eixo 1	nd	11%-13%
Peso do investimento em multifuncionalidade e o investimento do Eixo 1	nd	4%-6%
Peso do investimento em infraestruturas e o investimento do Eixo 1	2,5%	6.5%-8.5%
Peso do investimento imaterial e o investimento do Eixo 1	nd	8%-10%
Relação entre os jovens instalados e o número de explorações agrícolas	0,3%	1.7%-1.9%
Relação entre os jovens instalados e o número de beneficiários da cessação	118,4	2.3-2.5
Redução da superfície agrícola utilizada	nd	6%-10%
Crescimento da superfície florestal	nd	5%-8%
Peso da área florestada na área florestal actual	0,2%	2,70%
Peso da área florestal beneficiada na área florestal actual	1,0%	4,70%
Variação das unidades de trabalho nas unidades apoiadas	35,0%	0,00%

"Orientações técnico-económicas" (OTE) com maior intensidade do trabalho (Quadro 2.46), embora se identifiquem grupos de projectos com variações negativas das UTA empregues e outros com variações nulas.

Regista-se, entretanto, uma não ligação clara entre a instalação de jovens e a cessação de actividade e um ritmo mais lento do que o esperado na florestação.

Pode, contudo, dizer-se que, de uma forma geral, os indicadores disponíveis estão dentro da trajectória que permite atingir os objectivos fixados, à excepção do indicador relativo ao emprego que privilegia positivamente esta variável o que permite concluir que a informação disponível sobre o emprego expressa um comportamento claramente oposto entre as explorações que acedem ao PO e as explorações agrícolas em geral.

Passando à análise do Eixo 2, as aprovações atingiram 32,9% da sua programação total, embora não tenha absorvido a totalidade (97,6%) das tranches de 2000-2001. Já quanto à execução da despesa, os valores apresentados revelam as dificuldades e características dos projectos integrados no Eixo, quedando-se por 3,3% do programado para as tranches de 2000-2001 e por 1,1% da sua programação total.

Ainda na análise do Eixo 2, pode dizer-se que, para além da existência de indicadores não disponíveis, há um conjunto de indicadores "fortes" que apresentam a fraqueza da principal medida (Medida 7) ter tido um arranque, em 2001, com grandes dificuldades, com as aprovações a terem lugar já em fase avançada do ano e com alguma desadaptação dos promotores às inovações que a nova regulamentação impunha. Tal fez deslizar a execução, no tempo, não permitindo a obtenção de dados de realização, único momento para o conseguir, para além do confronto que sempre permitem face às perspectivas apresentadas nas candidaturas.

**Quadro 2.3 Indicadores de resultados. Eixo 2**

	2001	Chegada
Intensidade da formação agrícola. Tempo dedicado à formação pelos formandos	4,9%	8%
Intensidade da formação agrícola. Peso dos formandos em relação aos potenciais formandos	15,2%	30,70%
Peso das mulheres formandas nos formandos	nd	>=50%
Relação entre os cursos com objectivos ambientais e o número total de cursos	nd	>=80%
Relação entre os projectos de inovação e os projectos de experimentação/demonstração	44,0%	>=30%
Relação entre centros de formação especializados apoiados e os centros de formação apoiados	2,0%	20%
Relação entre beneficiários dos serviços agro rurais e o total de agricultores e produtores florestais	9,8%	40%-60%
Relação entre o investimento em factores ambientais e o investimento do Eixo 2	nd	18%-20%
Relação entre o investimento em multifuncionalidade e o investimento do Eixo 2	nd	8%-10%
Relação entre o investimento em infraestruturas e o investimento do Eixo 2	7,5%	13%-15%
Relação entre o investimento imaterial e o investimento do Eixo 2	nd	83%-85%

Relativamente aos outros indicadores disponíveis, a sua análise permite concluir que se situam dentro da trajectória prevista.

## **Medidas**

A análise que vai ser feita relativamente a cada medida vai seguir, tanto quanto possível, a seguinte sequência:

- Quadro geral do avanço e alterações ocorridas
- Adesão dos destinatários/beneficiários finais;
- Caracterização dos promotores
- Caracterização dos projectos
- Caracterização das unidades de produção
- Resultados

## Medida 1: Modernização, Reconversão e diversificação das explorações

O avanço da Medida, à data, revela 36,6% da sua programação comprometida, mercê das aprovações que ultrapassaram as tranches de 2000-2001 (122%). A despesa executada representando 45,8% e 13,7% das tranches de 2000-2001 e do seu total, lidera, entre todas as medidas, este indicador.

Quanto às alterações verificadas nos documentos de programação respeitaram a:

- Diminuição da sua dotação financeira em 24.939.895 euros (Despesa Pública), para reforço da Medida 5 (Comissão de Acompanhamento (CA) de 7.5.2001)
- Clarificação no quesito idade dos jovens agricultores (Reg (CE) 1763/2001) (CA de 22.11.2001)
- Inclusão das novas plantações de vinha (CA de 22.11.2001 e Decisão de 29.1.2002).

### Acção 1.1: Apoio à instalação de Jovens Agricultores

A adesão de jovens agricultores (1092) está dentro, em termos estatísticos, da trajectória que satisfaz o intervalo previsto para o período 2000-2006 (6500-7000). No entanto, se se considerar que o ano de 2000 foi praticamente nulo em termos de execução do PO e que o ano de 2001 beneficiou desse facto, então o significado da adesão no ano deve ser entendida com moderação a qual, não deve esquecer-se, apenas permite atingir a vizinhança do limite inferior do intervalo-meta.

Em termos geográficos, a Região Norte lidera, a grande distância, quanto ao número de aderentes (Quadro 2.4), detendo ainda a maior proporção de mulheres (quase 50%).

**Quadro 2.4 Jovens instalados por classe etária. (Regiões)**

Regiões	Total			Classe etária			
	H	M	Total	< 25	>=25 e <30	>=30 e <35	>=35 e <=40
Norte	288	284	572	143	142	87	200
Centro	102	52	154	28	45	37	44
L. V. Tejo	122	88	210	50	49	40	71
Alentejo	89	37	126	27	31	37	31
Algarve	18	12	30	1	6	10	13
Total	619	473	1092	249	273	211	359

Este indicador (M/H) apresenta os valores mais desfavoráveis (29,3%) no Alentejo, muito abaixo da média (43,4%). Este indicador acaba de algum modo por seguir o carácter do trabalho familiar nas explorações das diferentes Regiões e exprimir a própria organização e divisão do trabalho nessas Regiões.

Quanto à estrutura etária é evidente uma instalação maioritariamente tardia (32,8%), com desvios relativamente pequenos nas diferentes Regiões. Refira-se ainda que a Região Centro apresenta maior frequência no escalão ( $\geq 25$  e  $< 30$ ) e o Alentejo no escalão ( $\geq 30$  e  $< 35$ ).

Característica normal do processo de instalação (Quadro 2.5) é a associação da instalação à apresentação de projecto de investimento (88%). Com sentido inverso aparece a associação do processo de instalação à cessação de actividade (0,8%).

**Quadro 2.5 Jovens instalados. Características**

Regiões	Total	Com Projecto			Associado a cessação		
		H	M	Total	H	M	Total
Norte	572	250	252	502	0	0	0
Centro	154	90	49	139	4	3	7
L V Tejo	210	100	79	179	1	0	1
Alentejo	126	77	30	107	1	0	1
Algarve	30	17	12	29	0	0	0
Total	1092	534	422	956	6	3	9

Quanto à natureza das ajudas, a questão digna de maior registo prende-se com a fraca atractividade das despesas de instalação que pesam apenas (5%) do total das ajudas significando, por isso, um valor médio (Quadro 2.6) muito baixo (1020 €) para cada jovem instalado relativamente ao valor máximo previsto para esta ajuda (17500 € em bonificações de juro).

Por sua vez, o indicador do prémio revela uma instalação maioritária em Zonas Desfavorecidas; com efeito, para uma ajuda máxima de 20000 € em Zonas Desfavorecidas e 17500 € em Zonas não Desfavorecidas, o indicador atinge o valor médio de 19080 € para o qual contribui a região de L V Tejo, Região com maior espaço situado em Zona não Desfavorecida.

**Quadro 2.6 Instalação de Jovens. Natureza das ajudas (mil€)**

Regiões	Prémio		Despesas de Instalação		Total	
	Distribuição %	Valor médio	Distribuição %	Valor médio	Distribuição %	Valor médio
Norte	53,0	19,32	48,9	0,94	53,0	20,26
Centro	14,3	19,20	20,7	1,49	14,4	20,69
L V Tejo	17,9	17,79	22,8	1,56	18,1	19,35
Alentejo	12,1	20,00	5,1	0,52	11,9	20,52
Algarve	2,7	19,14	2,5	0,94	2,7	20,08
Total (mil€)	20.835,4	19,08	1.110,4	1,02	21.945,8	20,10

## Acção 1.2: Apoio ao investimento nas explorações agrícolas

O nível de adesão dos agricultores foi muito significativo (Quadro 2.7) no ano de 2001, beneficiando do facto de existir uma carteira importante de projectos ainda no âmbito do QCAII e que foram, devidamente reformulados, (re)apresentados ao Programa.

Apesar da Região Norte ter, em número de projectos, o maior peso (28,9%), o Alentejo (26%) e a L V Tejo (24,2%) aproximam-se de forma muito significativa, ao nível do volume de investimento o Alentejo ocupa o primeiro lugar com 32,8% seguido da L V Tejo com 24,4%.

**Quadro 2.7 Projectos aprovados (nº)**

Regiões	Jovens Agricultores	Outros Agricultores	Total			Distribuição (%)
			H (%)	M (%)	Total	Investimento (mil€)
Norte	636	1.018	64,30	35,70	1.654	21,80
Centro	174	739	72,40	27,60	913	16,70
L V Tejo	262	1.125	77,40	22,60	1.387	24,40
Alentejo	160	1.332	81,90	18,10	1.492	32,90
Algarve	42	249	79,10	20,90	291	4,20
<b>Total</b>	<b>1.274</b>	<b>4.463</b>	<b>73,50</b>	<b>26,50</b>	<b>5.737</b>	<b>472.005,80</b>

A contribuição dos jovens em instalação (22%) é importante, contribuindo de forma decisiva para que cerca de 37,9% dos projectos respeitem a promotores com menos de 40 anos (Quadro 2.8). No extremo oposto, são cerca de 8% os projectos aprovados respeitantes a promotores com mais de 70 anos.

As mulheres contribuíram com 26,5% do número de projectos aprovados, valor muito inferior ao seu peso no âmbito do processo de instalação de jovens o que também deve ser considerado um facto normal, de acordo com a evolução que se regista ao nível da questão igualdade de oportunidades.

**Quadro 2.8 Projectos aprovados. Estrutura etária dos destinatários**

Regiões	Jovens agricultores (%)				Outros agricultores (%)					
	<25	>=25 e <30	>=30 e <=40	Total (nº)	<40	>=40 e <55	>=55 e <65	>=65 e <70	>=70	Total (nº)
Norte	23,3	23,7	53,0	636	22,6	37,7	21,4	8,2	10,1	1018
Centro	18,4	28,0	53,6	174	20,8	44,6	19,3	6,2	9,1	739
L V Tejo	18,6	24,5	56,9	262	21,3	38,7	23,0	6,9	10,1	1125
Alentejo	17,5	27,9	54,6	160	18,0	37,4	22,7	10,7	11,2	1332
Algarve	7,1	26,2	66,7	42	14,8	33,8	25,9	7,9	19,4	249
<b>Total</b>	<b>20,4</b>	<b>25,0</b>	<b>54,6</b>	<b>1274</b>	<b>20,2</b>	<b>38,8</b>	<b>22,1</b>	<b>8,2</b>	<b>10,7</b>	<b>4463</b>

A análise da tipologia das explorações objecto dos projectos revela-se interessante.

Dos projectos aprovados em 2001, 55,5% (Quadro 2.9) respeitam a explorações com menos de 20 ha, sendo o escalão com maior número de frequências o escalão (>10 e <=20) com 26,7%. As explorações com menos de 5 ha representaram apenas 15%. Em termos de volume de investimento o escalão com menos de 20 ha representa apenas 33,8%, enquanto no escalão abaixo dos 5 ha, o investimento pesa 12,3%. No lado oposto aparecem as explorações acima de 100 ha que representando 30,2% do número de projectos absorvem 44% do investimento.

Estes valores afastam-se do peso estatístico que estas explorações representam, em número, no universo das explorações.

**Quadro 2.9 Projectos aprovados. Tipologia das explorações segundo a área-ha (%)**

Regiões	<=5	>5 e <=10	>10 e <=20	>20 e <=50	>50 e <=100	>100 e <=500	>500	Total (nº)
Norte	21,1	15,6	26,0	27,6	6,3	3,3	0,2	1654
Centro	20,2	12,6	17,7	22,4	11,0	14,4	1,7	913
L V Tejo	14,7	19,5	22,8	21,5	8,1	10,1	3,3	1387
Alentejo	3,7	4,7	7,7	13,0	13,6	41,5	15,8	1492
Algarve	22,7	26,3	17,2	23,2	6,7	3,2	0,7	291
Total	15,0	13,8	26,7	21,3	9,4	16,6	5,2	5737

Conclusão semelhante também se retira da caracterização das explorações de acordo com a sua dimensão económica, embora, neste contexto, o afastamento não seja tão notório, corroborando a ideia da não coincidência entre dimensão física e dimensão económica.

Com efeito, como pode observar-se no Quadro 2.10, 54,3% dos projectos foram apresentados por Pequenas e Muito pequenas explorações (<16UDE) que, no universo das explorações representam, de acordo com “Panorama Agricultura 2000”-GPPAA, 93,3% (Número), 81,9% (UTA), 40,6% (SAU) e 42,1% (Margem Bruta).

Esta situação está, entretanto, de acordo com as expectativas implícitas na definição da medida, dos seus objectivos, das suas condições de acesso e dos critérios de selecção utilizados.

**Quadro 2.10 Tipologia das explorações (%)**

Regiões	Classes de dimensão económica (UDE)			
	<6	>=6 e <16	>=16 e <40	>=40
Norte	49,2	17,6	18,2	15,0
Centro	38,2	16,7	21,2	23,9
L V Tejo	24,1	15,9	25,9	34,1
Alentejo	36,3	20,7	20,7	22,3
Algarve	25,1	17,2	22,0	35,7
Total	36,5	17,8	21,5	24,2

Relativamente aos objectivos dominantes (Quadro 2.11) prosseguidos pelos projectos é evidente o equilíbrio entre a “Reorientação/Reconversão” e a “Modernização” com 47% e 46,9% dos projectos. Este equilíbrio não se verifica, entretanto, em todas as Regiões, sobretudo, por influência da Região Norte onde 74,5% dos projectos têm por objectivo a “Modernização”.

Refira-se ainda que o objectivo “Diversificação”, com a não inclusão do “agro-turismo” nas elegibilidades e objectivos operacionais da medida, ficou muito minorizado já que ficou quase exclusivamente preenchido pelas acções de transformação de produtos da própria exploração.

Finalmente, merece ainda registo o peso que projectos com objectivo específico de produção de produtos biológicos apresenta no Algarve.

**Quadro 2.11 Projectos aprovados. Objectivos dominantes (%)**

Região	Reorient/Reconv	Modernização	Diversificação	Prod. Biológicos	Ambiental	Total (nº)
Norte	25,00	74,46	0,36	0,12	0,06	1.654
Centro	58,50	34,33	5,63	0,99	0,55	913
L V Tejo	52,50	43,14	0,07	3,49	0,80	1.387
Alentejo	54,30	40,02	4,87	0,47	0,34	1.492
Algarve	39,42	35,88	4,41	20,29	0,00	291
Total	47,81	46,89	2,55	2,37	0,38	5.737

Quanto à natureza do investimento (Quadro 2.12), os projectos aprovados em 2001, apesar de alguma mudança, não rompem com a tendência conhecida do passado, já que a rubrica “Máquinas e Equipamentos” pesando 53,9% do investimento, continua a ser, a longa distância, a dominante. No entanto, este peso será melhor compreendido (Quadro 2.13) se se souber que 27,3% dele respeita a equipamentos específicos (rega, ordenha, outros) o que faz com que o peso das “Outras máquinas e equipamentos” atinja 39,2%.

**Quadro 2.12 Projectos aprovados. Natureza do Investimento (%)**

Melhor. Fundiários	Construções	Plantações	Animais	Máq. Equipam.	Outros	Total (mil euros)
3,7	27,1	9,3	6,0	50,0	3,9	100,0
3,9	26,1	11,2	3,1	51,6	4,1	100,0
10,4	16,8	9,7	0,8	60,0	2,3	100,0
12,4	13,3	10,0	5,6	56,8	1,9	100,0
11,8	20,2	36,6	1,1	27,6	2,7	100,0
8,6	19,6	11,1	3,9	53,9	2,9	472.005,8

Todas as Regiões, à excepção do Algarve, apresentam valores próximos da média, enquanto o Algarve é exemplo com a dominância do peso da natureza do investimento nas “Plantações”.

No que respeita aos “Melhoramentos Fundiários” (8,6%) merece referência o investimento na captação de “águas superficiais” que no Alentejo (37,6%) e no Centro (26,1%) apresentam valores acima da média, como , aliás era esperado.

A expressão dos 11,1% relativa ao investimento em plantações reflecte um valor aquém do desejado nas áreas de plantação.

**Quadro 2.13 Conteúdo de "Máquinas e Equipamentos" e "Melhoramentos Fundiários" (%)**

Regiões	Máquinas e equipamentos					Melhoramentos Fundiários		
	Eq. Rega	Eq. Ordenha	Out. especif.	Outros	Total (mil €)	Águas superf.	Outros	Total (mil €)
Norte	3,5	3,4	6,1	87,0	100,0	10,5	89,5	100,0
Centro	7,3	5,4	4,0	83,3	100,0	26,1	73,9	100,0
L V Tejo	19,1	1,0	14,5	65,4	100,0	7,1	92,9	100,0
Alentejo	25,1	1,1	8,8	65,0	100,0	37,6	62,4	100,0
Algarve	11,7	0,0	10,6	77,7	100,0	4,2	95,8	100,0
Total	16,0	2,2	9,1	72,7	254.411,1	23,2	76,8	40.592,5

Com efeito, as pomóideas com 741 ha e expressão em L V Tejo, as prunóideas com 567 ha e expressão no centro e L V Tejo, os citrinos com expressão no Algarve (691 ha) e os frutos secos (795 ha) com expressão no Norte (Trás os Montes), revelam pouca dinâmica (Quadro 2.14) que, apesar dos cerca de 3000 ha, é significativa no que respeita ao olival onde os objectivos da política para o período são muito elevados.

**Quadro 2.14 Conteúdo "Plantações" (área - ha)**

Regiões	Frutas					Olival	Vinha	Flores Pl. Orna.	Outras
	Pomóideas	Prunóideas	Citrinos	Frut. Secos	Outros				
Norte	87,2	66,2	8,8	794,7	80,9	636,6	64,8	27,1	52,0
Centro	163,7	214,4	1,0	35,4	58,6	195,5	189,9	7,3	15,4
L V Tejo	426,0	181,4	9,7	14,0	4,5	163,4	223,1	18,0	26,3
Alentejo	64,4	58,2	52,9	21,6	6,3	1950,8	620,3	23,5	155,6
Algarve	0,0	47,3	690,8	18,3	72,2	22,9	64,9	12,8	55,6
Total	741,3	567,5	763,2	883,9	222,5	2969,2	1163,0	88,8	305,0

Já a vinha sofreu com o difícil processo de estabilização do seu enquadramento no Programa. O valor de projectos aprovados nesta actividade inclui os projectos de vinha relativos a “novos direitos” (listagem em anexo), estes com elegibilidade a partir de 29.12.2000 situação decorrente do pedido de excepção apresentado ao abrigo do nº 3 do artigo 37º do Reg (CE) 1257/99, aprovado pela Decisão C(2002) 167 de 29.1.2002.

Estes últimos projectos foram em número de 93 com uma área associada de 785 ha que, com os aprovados em 2000, atingem 97 projectos e 833 ha.

Por fim, o conteúdo “Animais” (Quadro 2.15) tem pouca expressão (3,9%) o que decorre fundamentalmente do quadro restrito das elegibilidades consideradas.

**Quadro 2.15 Conteúdo "Animais" (nº)**

Regiões	Bovinos	Ovinos	Suínos	Caprinos
Norte	3.160	7.791	222	1.982
Centro	956	7.175	137	1.532
L V Tejo	664	564	0	157
Alentejo	7.234	20.882	1.199	1.137
Algarve	85	255	0	93
<b>Total</b>	<b>12.099</b>	<b>36.667</b>	<b>1.558</b>	<b>4.901</b>

Analisados os promotores, as explorações e a tipologia do investimento, merecem análise os resultados que os projectos esperam atingir. Estes resultados depois de passarem pelo filtro do modelo de análise podem ser considerados como possíveis.

**Quadro 2.16 Resultados. Alterações nas OTE (%)**

OTE Geral	Nº de projectos		Investimento		Instalação de jovens	
	S/Projecto	C/Projecto	S/Projecto	C/Projecto	S/Projecto	C/Projecto
Não Classificadas	21,1	0,0	23,9	0,0	100,0	0,0
Especializada em grandes culturas	12,6	9,7	15,7	12,9		3,7
Hortícola especializada	4,7	8,9	5,7	10,7		19,1
Especializada em culturas permanentes	32,8	40,5	25,8	34,1		26,5
Especializada em herbívoros	14,4	20,9	14,5	22,4		27,2
Especializada em granívoros	2,9	3,7	3,9	5,5		2,4
Policultura	7,4	9,4	7,4	8,7		9,6
Policriação	0,9	1,7	0,6	1,4		1,6
Mista de culturas e criação de gado	2,9	4,8	2,5	4,3		8,3
Não classificável	0,3	0,4	0,0	0,0		1,6
<b>Total (nº, mil €)</b>	<b>5.737,0</b>	<b>5.737,0</b>	<b>472.005,8</b>	<b>472.005,8</b>	<b>21.945,8</b>	<b>21.945,8</b>

Assim, em primeiro lugar, a observação do Quadro 2.16 revela tendências interessantes.

A que mais ressalta é uma muito maior clareza da estratégia produtiva das explorações com projecto,, com expressão reforçada pela classificação na situação com projecto, das explorações associadas aos projectos dos jovens. Em seguida, o realce vai para a OTE “Especializada em grandes culturas” que sofre também uma redução sensível. Todas as outras OTE “gerais” apresentam ganhos mais ou menos significativos com um realce especial para a “Hortícola especializada” que quase duplica o seu peso quer em número de explorações quer em volume de investimento.

Os jovens, aliás, reforçam a tendência geral ao deslocarem-se para as três OTE dominantes com uma expressão relativa particular para a OTE “Hortícola especializada.

A estratégia mais clara relativa à situação com projecto e associada à orientação produtiva (OTE), assume uma expressão mais límpida quando se analisam as alterações induzidas na dimensão económica das explorações com projecto na situação antes e após (Quadro 2.17).

O resultado mais marcante é a redução de 28 pontos percentuais do peso das explorações do escalão (<6UDE), com a particularidade de atingir de forma quase homogénea todas as Regiões. O segundo facto a registar é o ganho de todos os restantes escalões, com transferências em cadeia, sendo o ganho mais expressivo no escalão (>=40UDE). O terceiro registo vai para o escalão (>=6 e <16UDE) que apresenta contornos de escalão de transição.

Estes resultados mostram o grande efeito que a medida pode ter nas explorações que atinja, contribuindo de forma muito evidente para a sua sustentabilidade. Esta realidade é, no entanto, muitas vezes obscurecida pela “imensidão” de unidades que o sector tem, perdendo-se estes efeitos na floresta com zonas de grande debilidade.

**Quadro 2.17 Resultados. Alteração de classe de DE (variação percentual)**

Regiões	Classes de dimensão económica			
	<6	>=6 e <16	>=16 e <40	>=40
Norte	-42,5	13,6	18,5	10,4
Centro	-27,5	5,5	8,2	13,8
L V Tejo	-18,7	-2,2	5,5	15,4
Alentejo	-23,4	3,5	6,0	13,9
Algarve	-20,9	-3,1	7,9	16,1
Total	-28,0	4,8	9,7	13,5

Outros resultados que podem ser analisadas prendem-se com o impacto sobre o emprego agrícola que os projectos potencialmente têm.

Em primeiro lugar, os projectos arrastam uma maior ligação, em termos de tempo de trabalho na actividade (Quadro 2.18) o qual, se no caso dos jovens não provocará grande surpresa, no caso dos outros agricultores já assumirá maior relevo, podendo concluir-se que com os projectos passa a haver uma maior aposta na actividade associada, naturalmente, a uma maior necessidade de tempo de trabalho.

**Quadro 2.18 Resultados. Tempo de actividade (variação percentual)**

Escalões de tempo	Jovens agricultores			Outros agricultores		
	S/projecto	C/Projecto	Variação	S/Projecto	C/Projecto	Variação
0 dias	81,1	0,0	-81,1	0,5	0,2	-0,3
>0 e <200 dias	11,0	1,0	-10,0	23,3	17,7	-5,6
>=200 e <275 dias	3,3	13,2	9,9	18,3	18,3	0,0
>=275 dias	14,6	85,8	71,2	57,9	63,8	5,9
Total	100,0	100,0	0,0	100,0	100,0	0,0

Este ganho de tempo na actividade, leva a um acréscimo do número de UTA associadas aos projectos (Quadro 2.19). Já atrás se referiu alguma surpresa relativamente a esta variável que, mesmo considerando que 81,1% dos jovens com projecto não são considerados com actividade agrícola na situação sem projecto o que provoca um acréscimo líquido considerável, apresenta acréscimos que se julgavam poder ser compensados pela lógica de redução de custos que, mesmo nas explorações objecto dos projectos, poderia significar redução acentuada no emprego. Tal não ocorrerá potencialmente em 75,8% das explorações com projecto.

**Quadro 2.19 Resultados. Variação do emprego (UTA)**

Variações	Nº Explorações (%)	UTA		
		S/Projecto	C/Projecto	Variação
negativas	6,9	2349,1	1945,9	-403,2
nulas	17,3	4938,1	4938,1	0,0
positivas	75,8	13736,8	21523,7	7786,9
Total (nº)	5686,0	21024,0	28407,7	7383,7

**Quadro 2.20 Resultados. Acréscimo do Produto e "Rendimento" (mil €)**

Regiões	VABpm			VABcf		
	S/Projecto	C/projecto	Variação	S/Projecto	C/Projecto	Variação
Norte	45078,1	64205,9	19127,8	48905,7	70558,5	21652,8
Centro	38375,5	49349,9	10974,4	43914,1	56857,4	12943,3
L V Tejo	86946,3	110912,8	23966,5	99184,6	123947,3	24762,7
Alentejo	58942,6	81818,5	22875,9	110006,8	145040,2	35033,4
Algarve	12785,3	21161,7	8376,4	13018,7	21311,8	8293,1
Total	242127,7	327448,8	85321,1	315029,9	417715,2	102685,3

Finalmente, como expressão síntese da informação e comentários produzidos, quer o produto (35%) quer o rendimento (32%) apresentam variações muito significativas (Quadro 2.20). Obviamente que tal decorrerá do modo como os mercados se comportarem no futuro...

Sobre os efeitos da medida relativamente ao ambiente, apesar do sistema de informação actual (Plano de Contingência) não permitir, como se referiu na análise dos Eixos, agregação de determinada informação como seja a relativa à dimensão dos investimentos com carácter ambiental (para cumprir objectivos que se situam para além das normas comunitárias), não pode esquecer-se a acção positiva que a medida implica no ambiente. Com efeito, no quadro do princípio “poluidor - pagador” a medida impõe como condição de acesso o cumprimento à partida de um conjunto de condições definidas pela regulamentação comunitária conforme Anexo 1 do Complemento de Programação do PO.

## Medida 2: Transformação e comercialização de produtos agrícolas

A Medida 2 no final de 2001 tinha 26% da sua programação financeira absorvida (79,6% de 2000-2001) e uma despesa executada de 3,9% (12,1% de 2000-2001).

Quanto às alterações respeitaram apenas a uma clarificação na demarcação do PO Economia/POADR (comercialização) (CA de 22.11.2001 e Decisão de 29.1.2002).

O estado de avanço da execução desta medida pode considerar-se satisfatório. Na verdade, o número de projectos aprovados no final de 2001 (Quadro 2.21) permite segurança significativa quanto ao cumprimento do critério de eficácia associado a esta medida, reforçado ainda pela carteira de projectos existente.

O acesso à medida foi, entretanto, muito concentrado nos ramos de actividade que, à partida tinham sectores de produção agrícola primária capaz de lhes dar o devido suporte, influenciando e sendo influenciada.

O ramo do vinho com mais de 30% dos projectos aprovados, seguido das "frutas e produtos hortícolas frescos", do "leite e produtos lácteos", e, com um nível de acesso semelhante, mas já com distância apreciável, as "frutas e produtos agrícolas transformados", a "transformação de carne" e as aves de capoeira" e, mesmo o ramo do "azeite" apesar de ter menos de 7% de projectos aprovados formam à partida o núcleo onde se esperava que a adesão fosse mais pronunciada.

Sectores/Regiões	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Abate e Corte	1	1	3	0	0	5
Transformação de carne	2	3	4	2	0	11
Produtos não Comestíveis	2	0	0	0	0	2
Leite e Produtos Lácteos	1	9	3	3	0	16
Ovos	0	1	0	0	0	1
Aves de Capoeira	2	4	5	0	0	11
Mercados de gado	1	0	0	0	0	1
Cereais (exclui arroz)	0	0	3	0	0	3
Arroz	0	0	0	2	0	2
Açúcar	0	0	1	0	0	1
Azeite	3	1	0	5	0	9
Vinho	17	6	14	7	0	44
Frutas e P. Hortícolas Frescos	3	1	13	2	0	19
Frutas e P. Hortícolas Transformados	2	2	5	2	1	12
Plantas	0	0	1	0	0	1
Batatas Frescas	0	0	1	1	0	2
Total	34	28	53	24	1	140

Também não é de estranhar o facto de a região de L V Tejo ser a que apresenta o maior volume de projectos aprovados (37,9%), já que, para além da proximidade das matérias primas, tem também a vantagem competitiva de situar na proximidade de grandes centros consumidores.

Interessante é o facto de L V Tejo registar apenas quatro sectores sem projectos aprovados contra seis da região Norte que a segue com 24,3% dos projectos aprovados. Também digno de relevo são os 17% de projectos do Alentejo, praticamente ao nível da Região Centro. O Algarve apenas com um projecto aprovado em 2001 revela o carácter difícil em que se encontram os sectores agro industrial e agrícola.

Quanto à dimensão, registaram-se 27 projectos com investimento inferior a 250 mil euros, não tendo sido aprovado nenhum acima de 50 milhões de euros de investimento elegível. Também não foi aprovado qualquer projecto acima de 12,5 milhões de euros, atingindo o projecto com maior investimento 8,3 milhões de euros, situado na L V Tejo e relativo ao sector de “Abate e Corte”.

O quadro descrito para os projectos é replicado quando a análise passa a considerar o investimento e a sua distribuição por região e ramo de actividade (Quadro 2.22), embora L V Tejo ganhe ainda maior peso (44,1 %) (Quadro 2.23), enquanto o Centro e o Alentejo mantendo a posição, perdem peso.

**Quadro 2.22. Projectos aprovados. Investimento por sector e região (%)**

Sectores/Regiões	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Abate e Corte	2,6	0,3	11,3	0,0	0,0	6,6
Transformação de carne	5,0	22,2	6,1	2,4	0,0	9,0
Produtos não Comestíveis	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8
Leite e Produtos Lácteos	6,5	29,9	4,5	2,2	0,0	10,0
Ovos	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,8
Aves de Capoeira	1,3	17,7	13,6	0,0	0,0	10,5
Mercados de gado	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Cereais (exclui arroz)	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,4
Arroz	0,0	0,0	0,0	3,8	0,0	0,6
Açúcar	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	2,6
Azeite	4,8	1,2	0,0	8,0	0,0	3,1
Vinho	56,2	18,9	29,3	60,0	0,0	46,6
Frutas e P. Hortícolas Frescos	10,3	1,1	16,7	3,5	0,0	12,6
Frutas e P. Hortícolas Transformados	7,5	4,2	8,8	9,7	100,0	11,5
Plantas	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0	1,2
Batatas Frescas	0,0	0,0	1,3	10,4	0,0	2,4
Total (mil €)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	236618,8

Quanto aos objectivos prosseguidos, os projectos aprovados visaram sobretudo a "modernização e racionalização" (69,1%), objectivo que domina em todas as regiões com valores na maior parte das regiões próximos da média (Quadro 2.23), com o Alentejo com quase todos os seus projectos associados a este objectivo.

**Quadro 2. 23 Projectos aprovados. Investimento segundo os objectivos por região (%)**

Regiões	Novas Unidades	Reestruturação	Mod. Racionalização	Transf. Localização	Outros	Total (mil €)	
						Tot. Reg %	Região %
Norte	12,3	15,5	64,2	7,8	0,2	100,0	28,0
Centro	23,9	0,0	57,8	13,8	4,5	100,0	11,8
L V Tejo	21,0	4,0	67,3	1,0	6,7	100,0	44,1
Alentejo	4,2	0,0	91,5	4,3	0,0	100,0	14,4
Algarve	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0	1,7
Total	16,4	5,8	69,1	5,1	3,6	236.618,8	

Curiosamente é a Região Centro que apresenta maior volume de investimento associado à criação de novas unidades. As novas unidades são sobretudo criadas nos ramos já referidos como de maior atracção, que também são os que registam maior peso na "transferência de localização" (Quadro 2.24).

**Quadro 2.24 Projectos aprovados. Investimento segundo os objectivos por sector (%)**

Sector	Novas unidades	Reestruturação	Mod. Racionaliz.	Transf. Localiz.	Outros	Total
Abate e Corte	0,0	0,0	7,9	0,0	0,0	5,5
Transf. Carne	11,3	0,0	7,4	12,0	0,3	7,5
Prod. Não Comestíveis	0,0	0,0	2,1	0,0	0,0	1,5
Leite e P. Lácteos	13,2	0,0	6,7	19,1	18,2	8,4
Ovos	0,0	0,0	0,0	12,6	0,0	0,6
Aves Capoeira	4,5	29,5	8,6	0,0	6,4	8,7
Mercado de Gado	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1
Cereais (s/arroz)	1,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,3
Arroz	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,5
Açúcar	0,0	0,0	0,0	0,0	59,7	2,2
Azeite	7,2	2,1	1,5	7,1	0,0	2,6
Vinho	32,2	61,7	41,1	27,8	1,8	39,0
Frutas e P: H. Frescas	26,9	0,0	7,5	21,4	3,1	10,5
Frutas e P: H. Transf.	0,0	6,7	12,5	0,0	10,5	9,6
Plantas	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	1,0
Batatas Frescas	3,7	0,0	2,1	0,0	0,0	2,0
Total (mil€)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	236618,8

Quanto à natureza do investimento regista-se um comportamento de homogeneidade em todas as regiões privilegiando os equipamentos e as construções, aparecendo a "protecção ambiental" e o "controlo de qualidade" com alguma expressão mas relativamente pequena (Quadro 2.25)

**Quadro 2.25 Natureza do Investimento aprovado por região (%)**

Regiões	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Edifícios e construções	32,5	35,1	27,2	23,9	14,2	28,8
Equipamentos produtivos	61,1	54,3	65,0	70,8	84,9	63,8
Protecção ambiental	2,7	7,9	3,0	1,2	0,0	3,2
Controlo de qualidade	1,8	1,7	1,6	0,9	0,0	1,5
Diagnóstico	0,4	0,7	0,8	0,6	0,9	0,6
Outros	1,5	0,3	2,4	2,6	0,0	2,1
Total (mil€)	100	100	100	100	0	236618,8

Já no âmbito da caracterização das empresas/promotores, o peso do investimento por tipo de sector segundo o tipo de empresa (Quadro 2.26) distribui-se pelas médias empresas (43%), seguidas das pequenas empresas (32%), das grandes com 16%, registando-se um peso de 9% para as micro empresas o que, de algum modo, espelha o perfil do sector.

**Quadro 2.26 Projectos aprovados. Investimento segundo o tipo de empresa (%)**

Sector	Micro empresa	Pequena empresa	Média empresa	Outra	Total
Abate e Corte	0,0	3,1	2,7	21,9	5,7
Transf. Carne	16,3	9,5	5,4	4,8	7,6
Prod. Não Comestíveis	0,0	6,2	0,0	0,0	1,9
Leite e P. Lácteos	16,1	6,4	5,5	0,0	5,8
Ovos	0,0	2,7	0,0	0,0	0,8
Aves Capoeira	9,8	2,4	8,3	37,0	11,3
Mercado de Gado	1,2	0,0	0,0	0,0	0,1
Cereais (s/arroz)	1,3	0,0	0,3	0,0	0,2
Arroz	0,0	2,2	0,0	0,0	0,7
Açúcar	0,0	0,0	6,6	0,0	2,9
Azeite	6,9	7,2	0,0	0,0	2,9
Vinho	35,5	19,6	44,6	24,9	32,7
Frutas e P: H. Frescas	6,7	18,7	11,4	0,0	11,4
Frutas e P: H. Transf.	6,2	15,5	10,8	11,3	12,0
Plantas	0,0	4,2	0,0	0,0	1,3
Batatas Frescas	0,0	2,3	4,4	0,0	2,6
Total (mil€)	100,0	100,0	100,0	100,0	236618,8

Ainda no quadro da caracterização das empresas promotoras regista-se o facto da esmagadora maioria não ter qualquer certificação. Apenas 5% tinham certificação ISO 9000 e/ou 14000 (Quadro 2.27), enquanto já no âmbito de resultados esperados quase 10% das empresas promotoras tinham o objectivo a certificação ISO 9000 ou 14000 o que dado o baixo nível de partida, se deve considerar um bom resultado.

**Quadro 2.27 Resultados. Projectos aprovados face à certificação**

Regiões	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Sem qualquer certificação	27	25	43	22	1	118
Com certificação ISO 9000 e ISO 14000	0	0	1	0	0	1
Com certificação ISO 9000	2	1	4	0	0	7
Com objectivo de certificação ISO 9000	1	0	1	1	0	3
Com objectivo de certificação ISO 14000	4	2	4	1	0	11
Total	34	28	53	24	1	140

O Quadro 2.28 resume a variação da capacidade das empresas com os projectos, detalhando a capacidade relativa ao armazenamento de matérias primas e dos produtos acabados, bem com a capacidade de produção associada quer à transformação quer à comercialização. Regista-se o facto de os projectos de produção/transformação dos ramos do Leite e das Aves apresentarem decréscimos de capacidade instalada.

**Quadro 2.28. Resultados. Capacidade instalada por sector e destino**

Sectores/Destino da capacidade	Arm. Mat.Primas	Transf. Produção	Comer. Produção	Arm. Prod. Acabado
Abate e Corte (ton)	152	6850	0	109
Transformação de carne (ton)	558	13110	1812	647
Produtos não Comestíveis	0	0	0	0
Leite e Produtos Lácteos (ton)	10772	-756	0	4186
Ovos (ton)	66	0	0	0
Aves de Capoeira (ton)	200	-4341	220	602
Mercados de gado	0	0	0	0
Cereais (exclui arroz)	0	0	0	0
Arroz (ton)	-100	0	627	0
Açúcar	0	0	0	0
Azeite (ton)/(litros)/(litros)	215	30490	0	362900
Vinho (litros)	0	8142300	20595000	8783000
Frutas e P. Hortíc. Frescos (m3)/(ton)	55417	0	104095	0
Frutas e P. Hortíc.Transformados (ton)	0	20267	0	7334
Plantas (pés)	0	0	107000000	0
Batatas Frescas (m3)/(m3)	5495	0	10948	0

\* Produção: (unidade)/ano

A expressão final daquela capacidade instalada, está evidenciada no Quadro 2.29 que refere o acréscimo de emprego que é esperado os projectos aprovados no ano gerarem. Tal permite definir um rácio  $\Delta K/\Delta L$  de cerca de 316 mil € de investimento por emprego líquido criado.

**Quadro 2.29 Resultados. Emprego**

Regiões	Permanente			Sazonal		
	Criação	Diminuição	Variação	Criação	Diminuição	Variação
Norte	84	2	82	14	2	12
Centro	134	6	128	56	0	56
L V Tejo	271	5	266	128	105	23
Alentejo	127	1	126	54	5	49
Algarve	5	0	5	2	0	2
Total	621	14	607	254	112	142

Finalmente, o Quadro 2.30 sintetiza na variável produto a capacidade dos projectos considerados.

Aquele acréscimo permite definir o indicador de produtividade através de  $\Delta K/\Delta P$  que indica serem precisas 2,3 unidades de capital para conseguir uma unidade de produto o que indicia, pelo valor relativamente elevado que o indicador apresenta face ao quadro de evolução tecnológico actual que parte do capital investido se dirige para áreas não produtivas. Tal contexto é confirmado pelo tipo de capacidades instaladas com os diferentes projectos.

A definição de um indicador relativo ao trabalho do tipo  $\Delta P/\Delta L$  que indicaria a produtividade dos trabalhadores acrescidos, não faz grande sentido já que os trabalhadores existentes nas unidades em actividade, nomeadamente através dos processos de modernização/racionalização prosseguidos pela maioria dos projectos, participarão também no processo de obtenção daquele acréscimo de produto.

**Quadro 2.30 Resultados. Produto (VAB) (mil€)**

Regiões	Antes do Projecto	Após projecto	Variação
Norte	63.854,4	84.554,8	20.700,4
Centro	20.426,3	33.592,6	13.166,3
L V Tejo	128.136,2	173.325,4	45.189,2
Alentejo	15.694,8	35.818,5	20.123,7
Algarve	-1.045,6	2.031,1	3.076,7
Total	227.066,0	329.322,3	102.256,3

Também a aplicação desta medida tem efeitos benéficos sobre o ambiente que podem ser vistos a três níveis. Um, como revela o Quadro 2.25, referindo o esforço financeiro do PO relativo a investimentos específicos de natureza ambiental que se situam para além do exigido nas condições de acesso. Outro, decorrente da necessidade das empresas cumprirem, à partida, as condições expressas no Anexo 5 do Complemento de Programação. O terceiro, decorrente do licenciamento obrigatório para os projectos que obrigam cumprimento de normas ambientais.

### Medida 3: Desenvolvimento sustentável das florestas

O avanço da Medida 3 permitiu uma absorção de apenas 13,7% da sua programação (44,2%) nas tranches de 2000-2001).

As alterações introduzidas tiveram a ver com o nível das ajudas (majoração associada a projectos de uso múltiplo – empresárias florestais) nas Acções 3.1 e 3.2 e o plafond de ajudas na Acção 3.6. (CA de 22.11.2001)

#### Acção 3.1/Acção 3.2: Apoio à silvicultura/Restabelecimento do potencial de produção silvícola

Dada a similitude dos projectos, pese embora diferentes elegibilidades e acessos, vai tratar-se em conjunto as acções 3.1 e 3.2. Aliás, há projectos que integram as duas acções como está expresso no Quadro 2.31.

As aprovações ocorridas no ano indiciam dificuldades no cumprimento da meta relativa ao número de projectos, já que apenas se atingiu o número previsto para o ano sem nenhuma recuperação da quota relativa a 2000.

Entretanto não deve ser em nenhum momento esquecido que uma das zonas florestais por excelência do continente tem um conjunto de instrumentos de política florestal (AIBT) que lhe é dedicado exclusivamente, e integrado no PO da Região Centro. Tal situação tem efeitos potenciais no acesso a este PO, nomeadamente quando se estabeleçam comparações com o passado. Por isso é que a Região Centro que no passado liderava a adesão a medida deste tipo, em 2001, apesar do número aceitável, se situa em segundo lugar.

Relevo ainda para o pequeno número de projectos associados à reposição do capital produtivo (Acção 3.2).

**Quadro 2.31. Projectos aprovados (Acções 3.1 e 3.2). Número por região**

Regiões	Acção 3.1			Acção 3.2			Acções 3.1/3.2 (int)			Total			
	H	M	Outros	H	M	Outros	H	M	Outros	H	M	Outros	Total
Norte	123	35	54	0	0	1	2	0	6	125	35	61	221
Centro	59	23	50	3	1	4	7	4	13	69	28	67	164
L V Tejo	51	14	25	4	1	1	6	1	2	61	16	28	105
Alentejo	71	29	36	1	0	0	0	0	0	72	29	36	137
Algarve	50	21	10	1	0	0	1	1	0	52	22	10	84
Total	354	122	175	9	2	6	16	6	21	379	130	202	711

Por sua vez, a análise da distribuição do investimento (Quadro 2.32) acompanha de perto a distribuição dos projectos por Região e tipo de acção, excepção feita á Região do Alentejo que se situa , neste indicador, em segundo lugar, por troca com a Região Centro.

**Quadro 2.32 Acções 3.1 /3.2 Investimento (%)**

Regiões	Acção 3.1	Acção 3.2	Acções 3.1/3.2 (int)	Total
Norte	29,7	25,2	28,8	29,4
Centro	18,2	62,9	38,9	21,5
L V Tejo	17,3	10,1	27,7	17,9
Alentejo	28,2	1,0	0,0	24,9
Algarve	6,6	0,8	4,6	6,3
Total (mil €)	21330,9	774,8	2302,6	24408,3

Mais significativa para a análise é a natureza do investimento (Quadro 2.33) previsto nos projectos onde, as acções de beneficiação são as que apresentam maior afectação de recursos, seguidas pelas acções de arborização que, entretanto, devem ser vistas em conjunto com as operações de consolidação, bem como com a substituição de povoamentos degradados. Nesta perspectiva a acções de arborização atingem valor muito semelhante às acções de beneficiação.

**Quadro 2.33. Acções 3.1 e 3.2. Natureza dos investimentos (%)**

Natureza	Acção 3.1	Acção 3.2	Acções 3.1/3.2 (int)	Total
Arborização	31,1	74,1	54,2	34,5
Beneficiação	48,0	0,0	23,3	44,4
Subst. Degradados	3,1	0,0	0,0	2,7
Op. de Consolidação	5,8	16,5	8,2	6,3
Rede Viária	3,1	2,9	4,7	3,2
Rede divisional	0,3	0,2	0,3	0,3
Pontos de água	0,6	0,1	1,3	0,7
Silvo pastorícia	2,0	0,0	0,0	1,7
Utiliz. Pública	0,6	3,2	3,8	1,0
Cinegética	0,7	0,0	0,0	0,6
Outras	4,7	3,0	4,2	4,6
Total (mil€)	21331,1	774,9	2302,6	24408,3

Quanto aos resultados potenciais dos projectos, em primeira lugar (Quadro 2.34), a beneficiação apresenta valores que se enquadram perfeitamente na trajectória para

alcançar a mete fixada (155000 ha). Já no que respeita a arborização, integrando nela a arborização de ardidos e substituição de degradados, os valores atingidos em 2001 não dão segurança relativamente ao cumprimento da meta estabelecida (90000 ha).

Descendo às espécies, são, naturalmente, o pinheiro bravo e o sobreiro as mais frequentes, alterando o peso consoante a operação : arborização (pinheiro bravo), beneficiação (sobreiro). Embora a substituição de degradados não tenha atingido os 400 ha, regista-se o peso com algum significado relativo à azinheira.

**Quadro 2.34. Resultados. Áreas (ha)**

Acções Espécie	3.1			3.2	3.1/3.2 (int)			Total
	Arborização	Beneficiação	Sub.Degrad.	Arborização	Arborização	Beneficiação	(Re)arboriz.	
Alfarrobeira	0.0	49.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	49.8
Azinheira	33.5	309.7	118.8	0.0	0.0	0.0	34.6	496.6
Eucalipto	18.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.2
Outras	497.2	1928.9	2.0	130.8	40.1	198.8	143.0	2940.8
Out. Folhosas	379.9	228.9	0.0	13.6	1.6	17.2	0.0	641.2
Out. Resinosas	136.3	2.4	12.5	15.7	8.2	0.0	8.2	183.3
Pinheiro Bravo	2153.8	4009.5	126.7	211.3	307.6	540.2	226.9	7576.0
Pinheiro Manso	115.9	181.8	58.3	0.6	0.0	0.0	0.0	356.6
Sobreiro	970.3	21843.5	68.1	12.9	0.0	0.0	0.0	22894.8
Pov. Mistos	900.3	3313.7	3.5	54.0	0.0	109.8	0.0	4381.3
<b>Total</b>	<b>5205.6</b>	<b>31868.1</b>	<b>389.8</b>	<b>438.9</b>	<b>357.5</b>	<b>866.0</b>	<b>412.7</b>	<b>39538.6</b>

Outros resultados (Quadro 2.35) com importância no desenvolvimento das acções têm a ver com a segurança da floresta. Neste contexto os valores apresentados pelos indicadores indiciam o cumprimento das metas previstas, nomeadamente, na rede de acessos (8000 Km).

**Quadro 2.35 Resultados. Outros**

	Acção 3.1	Acção 3.2	Acções 3.1 e 3.2 (int)	Total
Acções com componente cinegética (nº)	11,0	0,0	0,0	11,0
Rede viária (Km)	4439,0	10,2	63,0	4512,2
Rede divisional (Km)	141,8	4,4	6,4	152,6
Pontos de água (nº)	46,0	1,0	5,0	52,0
Acções de silvo pastorícia (nº)	22,0	0,0	0,0	22,0
Acções de utilização pública (nº)	11,0	1,0	6,0	18,0

Por último (Quadro 2.36) refere-se o pequeno número e a reduzida área de projectos associados a áreas agrupadas sujeitas a gestão comum. Já relativamente ao impacto em municípios com susceptibilidade à desertificação quer o número de projectos quer a área envolvida já têm significado

**Quadro 2.36 Resultados. Características de projectos**

	Acção 3.1		Acção 3.2		Acções 3.1/3.2 (int)		Total	
	Número	Área	Número	Área	Número	Área	Número	Área
Com área com gestão comum	3	136,1	0	0	1	117,2	4	253,3
Em municípios com susceptibilidade à	109	2266,6	4	34,2	7	119,4	120	2420,2
Total das Acções	112	2402,7	4	34,2	8	236,6	124	2673,5

### Acção 3.3: Apoio à produção de plantas e sementes

Com quatro projectos aprovados, distribuídos pelas regiões Centro, L V Tejo e Alentejo, esta pequena acção, em termos financeiros, arrancou de forma incipiente, afectando menos de 2% das ajudas públicas previstas.

**Quadro 2.37 Projectos e investimento**

Regiões	Número				Investim. % (mil €)
	H	M	Outros	Total	
Norte	0	0	0	0	0,0
Centro	1	0	0	1	41,5
L V Tejo	0	0	2	2	21,7
Alentejo	0	0	1	1	36,8
Algarve	0	0	0	0	0,0
Total	1	0	3	4	388,4

Quanto à natureza do investimento há uma ligação estreita ao objecto dos projectos em que 3 respeitam a viveiros florestais e um a pomares de produção de sementes.

**Quadro 2.38 Natureza do investimento (%)**

Regiões	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total mil€
Modernização	0,0	3,5	21,2	18,3	0,0	12,8
Equipamento	0,0	96,5	0,0	71,3	0,0	66,4
Pontos de água	0,0	0,0	6,4	8,1	0,0	4,2
Pomares de semente	0,0	0,0	43,8	0,0	0,0	9,5
Apanha/Processamento	0,0	0,0	26,2	0,0	0,0	5,7
Outras	0,0	0,0	2,4	2,3	0,0	1,4
Total	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0	388,4

### Acção 3.4: Colheita, transformação e comercialização de cortiça

Esta acção apresentou um bom desempenho em 2001. Com efeito dos 15 projectos previstos para o período de programação já estão aprovados 6, com cerca de 31,9% dos apoios previstos afectos.

Por outro lado, dadas as restrições impostas aos apoios que passaram, entre outras exigências, a estar subordinados à localização das unidades de produção junto a áreas suberícolas, a distribuição regional dos projectos e do investimento situa-se naturalmente em L V Tejo, Alentejo e Algarve.

**Quadro 2.39 Projectos e investimento por região**

Regiões	Número				Investimento (mil €)
	H	M	Outros	Total	
Norte	0	0	0	0	0
Centro	0	0	0	0	0
L V Tejo	0	0	2	2	7153,8
Alentejo	0	0	3	3	5341,8
Algarve	0	0	1	1	249,1
Total	0	0	6	6	12744,7

Quanto á tipologia dos investimentos realce para o associado às instalações de recepção da cortiça em bruto que integra todos os projectos aprovados..

**Quadro 2.40 Tipologia dos investimentos (%)**

Regiões	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Operações de falqueamento, pós colheita	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Instalações de recepção de cortiça em bruto	0,0	0,0	100,0	33,3	100,0	60,5
Instalações e equipamento para tratamento de efluentes	0,0	0,0	0,0	66,7	0,0	39,5

### Acção 3.5: Exploração florestal, comercialização e transformação de material lenhoso e gema de pinheiro

Com uma dotação prevista de 65000 mil € os 63 projectos aprovados afectam cerca de 20,4% daquela dotação. À excepção do Algarve, houve uma distribuição relativamente homogénea tendo em conta o peso da actividade nas diferentes Regiões.

**Quadro 2.41 Projectos e investimento por região**

Regiões	Número				Investim. % (mil€)
	H	M	Outros	Total	
Norte	8	2	8	18	17,5
Centro	5	0	11	16	25,6
L V Tejo	9	0	15	24	47,6
Alentejo	0	0	5	5	9,3
Algarve	0	0	0	0	0,0
Total	23	2	39	63	13306,2

Tendo em conta que a meta prevista aponta para uma adesão na gema de pinheiro e colheita de material lenhoso expressa em 200 projectos, pode considerar-se que os projectos aprovados colocam a meta ao alcance.

**Quadro 2.42. Tipologia dos projectos**

	Projectos com ...	Investim %
Colheita de material lenhoso	21	25,2
Transf e comerc de gema de pinheiro	16	25,0
Transf e comerc de material lenhoso	29	49,8

Do mesmo modo, a capacidade a instalar com os projectos aprovados (cerca de 900mil m<sup>3</sup>), também permite optimismo relativamente ao cumprimento da meta de 3000 mil m<sup>3</sup>.

**Quadro 2.43 Resultados. Capacidade**

Regiões	Colheita material lenhoso (m <sup>3</sup> )	Transf e com de material lenhoso (m <sup>3</sup> )
Norte	59765	20714
Centro	22000	338832
L V Tejo	69600	263387
Alentejo	74725	39500
Algarve	0	0
Total	226090	662433

#### Medida 4: Gestão e infraestruturas hidro-agrícolas

O avanço da Medida ao nível das aprovações foi muito significativo, ocupando o primeiro lugar entre as medidas (com exclusão da Medida 5) do Eixo 1 com 48,3% da programação total (156% das tranches de 2000-2001). A despesa executada ficou-se pelos 3,5% (11,4% das tranches de 2000-2001).

Não foram introduzidas alterações nos documentos de programação.

A medida 4 tem a particularidade de ter definidos, à partida, os empreendimentos cujo desenvolvimento vai apoiar. Todos apresentam projectos aprovados com excepção do Baixo Vouga Lagunar por razões ligadas à não resolução das questões de índole ambiental pendentes e que ficaram consignadas quer no Complemento de Programação quer em acta da Comissão de Acompanhamento.

**Quadro 2.44 Projectos aprovados por Região e Empreendimento**

Empreendimento	Região	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Macedo de Cavaleiros		3					3
Baixo Vouga Lagunar							0
Baixo Mondego			5				5
Cova da Beira			5				5
Minutos					3		3
Barlavento Algarvio						2	2
Sotavento Algarvio						3	3
PNR							1
Total		3	10	0	3	5	22

Para além desse facto, a medida apresenta um avanço, em termos de compromissos, digno de registo. Na verdade, os apoios programados tinham um nível de comprometimento de cerca de 50%, com realce (Quadro 2.45) para o empreendimento da Cova da Beira e Minutos incluídos, respectivamente, nas Regiões do Centro e do Alentejo.

**Quadro 2.45 Investimento aprovado por Região e Empreendimento**

Empreendimento	Região	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Macedo de Cavaleiros		2269,8					2269,8
Baixo Vouga Lagunar			0,0				0,0
Baixo Mondego			6020,7				6020,7
Cova da Beira			40113,0				40113,0
Minutos					23556,2		23556,2
Barlavento Algarvio						2129,9	2129,9
Sotavento Algarvio						2273,5	2273,5
PNR							1761,5
Total		2269,8	46133,7	0,0	23556,2	4403,4	78124,6

Importância acrescida reside no facto de todos os empreendimentos se encontrarem em fase de obra (Quadro 2.46), nomeadamente, quando é conhecido o longo tempo associado às diversas fases deste tipo de infraestrutura, inclusivè, nas fases de preparação.

Para além de, nos casos exigidos por lei, todos os empreendimentos serem sujeitos à aprovação de estudos de impacte ambiental merece realce o facto de dois dos empreendimentos terem projectos aprovados no âmbito da monitorização da qualidade da água, para além, da satisfação da minimização dos impactes ambientais. Neste contexto refere-se que a reposição da floresta penalizada com o empreendimento dos Minutos incluída na minimização dos impactes ambientais, é concretizada fora desta medida.

**Quadro 2.46 Natureza do Investimento aprovado por Empreendimento (%)**

Empreendimento	Est. e Project.	Obra	Acomp. E Fiscal.	Monitor. Q. água	Min. Imp Amb.	Outros	Total m€
Macedo de Cavaleiros Baixo Vouga Lagunar	0,0	48,4	4,8	0,0	0,0	46,8	2269,8
Baixo Mondego	10,1	50,0	9,0	1,8	14,8	14,3	6020,7
Cova da Beira	3,3	86,1	7,5	0,4	0,5	2,2	40113,0
Minutos	2,3	87,5	9,0			1,2	23849,5
Barlavento Algarvio	4,0	74,2	4,2			17,6	2129,9
Sotavento Algarvio	0,3	15,7	0,8			77,2	2273,5
PNR	98,6		1,4				1761,5
Total	5,5	78,4	7,7	0,3	1,4	6,7	78124,6

O avanço no desenvolvimento da medida, visto a partir dos indicadores físicos, torna mais evidente a forte probabilidade do cumprimento das metas traçadas, com excepção do empreendimento do Baixo Vouga Lagunar que, por razões já conhecidas e ligadas a queixa apresentada no âmbito de questões ambientais e ainda não resolvida, poderá apresentar dificuldades se aquelas não forem ultrapassadas em tempo útil.

**Quadro 2.47 Indicadores (Obra) por Empreendimento**

Empreendimento	Área pot. de rega	Agricult abrangidos	Rede rega	Caminhos	Drenagem	Mon. Q. Água
	(ha)	(nº)	(Km)	(Km)	(Km)	(nº)
Macedo de Cavaleiros	200.0	180	12.0	5.2	0.0	0
Baixo Vouga Lagunar	0.0	0	0.0	0.0	0.0	0
Baixo Mondego	1348.0	690	18.6	13.9	18.5	2
Cova da Beira	14400.0	9700	16.0	50.0	0.0	1
Minutos	1530.0	162	44.0	22.0	15.0	0
Barlavento Algarvio	1370.0	936	1.0	0.0	0.0	0
Sotavento Algarvio	70.0	47	2.5	0.0	0.0	0
PNR						
Total	18918.0	11715	94.1	91.1	33.5	3

### Medida 5: Prevenção e restabelecimento do potencial de produção agrícola

O peso dos projectos relativamente à dotação atribuída (233,8%) implicam reforço da Medida. A despesa executada no ano foi apenas de 0,4% daquela dotação.

A alteração ocorrida teve a ver com a dotação financeira da própria Medida (24.939.985 euros de despesa pública) (CA de 7.5.2001).

A medida 5, operacionalizada para fazer face às graves intempéries ocorridas no ano 2000, sobretudo na região do Douro, foi objecto de grande procura a partir dos agricultores e zonas atingidas identificadas como de calamidade por despacho governamental. Dadas as zonas de incidência não é de estranhar que a Região Norte (Trás os Montes) apresente a maior afectação de recursos para repor a situação.

Sobre a informação disponibilizada (Quadro 2.48) deve ter-se uma atitude de relativização do número dos agricultores abrangidos, já que o benefício agregado está associado a níveis muito diferentes de custos.

**Quadro 2.48 Projectos e investimento**

Região	Número				Investiment (%)	Agric. beneficiados
	H	M	Outros	Total	(mil€)	
Norte	2639	893	140	3672	79,3	3672
Centro	255	63	36	354	8,7	13621
L V Tejo	198	36	110	344	11,8	2844
Alentejo	3	0	3	6	0,2	6
Algarve	0	0	0	0	0,0	0
Total	3095	992	289	4376	78169,6	20143

Relativamente à natureza do investimento (Quadro 2.49) reposto, o grande realce vai para os muros que absorveram 72% dos apoios aprovados, seguindo-os as infraestruturas colectivas e caminhos dentro das explorações. A reposição de capital fixo directamente produtivo foi marginal.

**Quadro 2.49. Natureza do investimento (%)**

Regiões	Infr colectivas	Muros	Caminhos	Desassor.	Construções	Estufas	Plantações	Outras	Total
Norte	0,0	94,6	3,5	0,8	0,0	0,0	0,1	1,0	100,0
Centro	32,1	9,1	3,9	28,5	16,5	0,8	0,6	8,5	100,0
L V Tejo	15,2	5,4	11,0	52,3	10,4	0,9	2,7	2,1	100,0
Alentejo	0,0	0,0	1,2	55,0	34,6	0,0	0,0	9,2	100,0
Algarve	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	4,6	76,4	4,4	9,4	2,8	0,2	0,4	1,8	78169,6

Os resultados físicos esperados (Quadro 2.50) e a sua importância relativa acompanham o peso do investimento afecto a cada um dos objectos de reposição.

Obviamente que o confronto entre os resultados físicos e o investimento associado a cada fim, ajuda a compreender a completa diferenciação da afectação do capital fixo nas diversas Regiões.

**Quadro 2.50. Resultados. Indicadores**

Regiões	Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Infraest. Colectivas						
Desassoreamento (Ha)	0.0	69.0	0.0	0.0	0.0	69.0
Drenagem (Km)	0.0	6.4	0.0	0.0		6.4
Rega (Km)	0.0	27.0	250.0	0.0	0.0	277.0
Rede Viária (Km)	0.0	47.4	0.0	0.0		47.4
Caminhos (Km)	194.2	46.3	180.0	0.9	0.0	421.4
Muros (Km)	121.8	0.2	5.1	0.0	0.0	127.1
Estufas (Ha)	0.7	2.7	1.5	0.0	0.0	4.9
Plantações (Ha)	0.6	27.7	56.2	0.0	0.0	84.5

Refere-se que esta medida tem claros efeitos ambientais já que tem por objectivo repor situações destruídas por calamidades em Regiões, nomeadamente, o Douro, de grande importância ambiental.

## **Medida 6: Engenharia financeira**

Esta medida não se encontrava operacionalizada no ano 2001.

Apesar de em Agosto do ano ter saído a comunicação da Comissão relativa a “auxílios estatais e capital de risco” que veio clarificar o quadro de aplicação da medida, questões de oportunidade, não contribuíram para a sua regulamentação interna.

Apesar do quadro das medidas existentes se mostrar muito competitivo, face a este tipo de intervenção, continua a considerar-se que pode haver lugar para acções de capital de risco no sector, dentro do quadro estabelecido pela referida comunicação, embora não se conheçam situações de mercado sectorial que pressionem o seu aparecimento.

## Medida 7: Formação profissional

Esta Medida apresenta um quadro que se poderia considerar bom ao nível das aprovações (32,9% e 97,6% de 2000-2001) se fosse concretizável. A despesa executada de 1,1% do total e de 3,4% das tranches de 2000-2001 revela as dificuldades que a medida teve no seu arranque.

As alterações introduzidas tiveram a ver com a política de concorrência e regimes de auxílios que implicaram alterações no PO (capítulo 6 e quadro financeiro) e Complemento de Programação (nível das ajudas e quadro financeiro) (CA de 22.11.2001 e Decisão de 29.1.2002).

Os pedidos de financiamento aprovados nas três acções desta medida foram 366, dos quais 14 apresentam características nacionais ou supra regional. A listagem dos projectos aprovados e a sua execução consta do Anexo do Relatório.

De qualquer modo, a Região Norte (Quadro 2.51) continua, à semelhança do que tinha acontecido no QCA II, destacada na utilização deste instrumento de política.

**Quadro 2.51 Projectos aprovados**

Região	Acção 7.1	Acção 7.2	Acção 7.3	Total
Norte	169	36	5	210
Centro	40	7	1	48
L V Tejo	39	20	2	61
Alentejo	9	8	2	19
Algarve	13	1	0	14
N/R	3	10	1	14
Total	273	82	11	366

Naturalmente que a Acção 7.1 é esmagadoramente dominante atingindo cerca de 86% do custo total aprovado. A Região Norte com 55,3% do custo total dos pedidos tem no Alentejo e no Algarve as Regiões com menor peso (menos de 5% cada). Regista-se ainda o facto da Região L V Tejo com tão grande importância no produto do complexo agro industrial e no acesso a outras medidas da política agrícola apresentar um peso à volta dos 10%.

**Quadro 2.52 Distribuição do Custo Total (%)**

Região	Acção 7.1	Acção 7.2	Acção 7.3	Total
Norte	61,0	22,3	14,4	55,3
Centro	14,3	12,0	1,6	13,5
L V Tejo	8,9	20,7	24,7	10,5
Alentejo	3,2	9,5	19,9	4,7
Algarve	4,3	3,1	0,0	4,0
N/R	8,3	324,0	39,7	12,0
Total (mil€)	23896,4	2404,9	1352,7	27654,0

Relativamente ao domínio dos 355 projectos das Acções 7.1 e 7.2, refere-se que previam 1777 acções de formação (Quadro 2.53), 53% aprovadas directamente para a Região Norte, existindo 9,9% na componente não regionalizada.

**Quadro 2.53 Distribuição das Acções de Formação**

Região	Acção 7.1	Acção 7.2	Total
Norte	875	66	941
Centro	254	24	278
L V Tejo	156	47	203
Alentejo	79	5	84
Algarve	73	22	95
N/R	134	42	176
Total	1571	206	1777

Por sua vez, relativamente às horas de formação previstas (Quadro 2.54), vale a pena referir o número de horas médio previsto para cada acção que atinge 116 horas para as acções 7.1 e 7.2, com 122 para a primeira e 72 horas para a segunda.

**Quadro 2.54 Distribuição das Horas de Formação**

Região	Acção 7.1	Acção 7.2	Total
Norte	123401	4306	127707
Centro	28162	1458	29620
L V Tejo	22533	4728	27261
Alentejo	6943	1219	8162
Algarve	8317	902	9219
N/R	3251	2296	5547
Total	192607	14909	207516

Da aplicação das horas de formação previstas resulta, estritamente ligados o volume de formação e o número de formandos expressos nos Quadros 2.55 e 2.56. A região Norte absorve 61% do volume da formação, com 57% dos formandos previstos.

**Quadro 2.55 Distribuição do Volume (Horas) de Formação**

Região	Acção 7.1	Acção 7.2	Total
Norte	1815500	67789	1883289
Centro	384982	21250	406232
L V Tejo	330646	67565	398211
Alentejo	100708	14844	115552
Algarve	124377	13606	137983
N/R	66212	37853	104065
Total	2822425	222907	3045332

**Quadro 2.56 Formandos Previstos**

Região	Acção 7.1	Acção 7.2	Total
Norte	15316	2142	17458
Centro	4009	338	4347
L V Tejo	2362	693	3055
Alentejo	1287	65	1352
Algarve	1244	335	1579
N/R	1980	516	2496
Total	26198	4089	30287

Finalmente refere-se que uma análise mais aprofundada dos resultados obtidos, nomeadamente os que possam fazer o confronto entre a previsão das candidaturas e a execução, só será possível com informação a ser obtida em sede de execução e de saldo. O desenvolvimento tardio da medida e as dificuldades por que passou neste ano de arranque, não permitiram um quadro de execução relativo a 2001 que proovesse informação necessária e suficiente para este fim.

Este princípio é particularmente pertinente, nesta medida, e, para este primeiro ano para qualquer avaliação a fazer relativamente às metas definidas e ao seu comportamento face a elas. Esta informação será evidenciada no Relatório de 2002.

No entanto, é possível dizer que os projectos previam sobretudo a formação de formandos externos às entidades formadoras, como já era previsto na própria definição da medida, onde a formação de formandos da própria entidade era considerada residual, situação corroborada pela informação contida no Quadro 2.57 onde se prevê um peso de 5.6%, sendo o número de desempregados previstos desprezável, neste contexto.

**Quadro 2.57 Tipo dos Formandos Previstos**

		Norte	Centro	L V Tejo	Alentejo	Algarve	N/R	Total
Acção 7.1	Internos	0	98	182	0	0	681	961
	Externos	12015	3145	1657	1005	970	6490	25173
	Desempreg	0	11	14	5	6	28	64
Acção 7.2	Internos	43	134	80	0	248	242	747
	Externos	1539	116	432	48	0	1204	3339
	Desempreg	0	0	0	0	0	3	3
Total	Internos	43	232	262	0	248	923	1708
	Externos	13554	3152	2089	1053	970	7694	28512
	Desempreg	0	11	14	5	6	31	67
Total		13597	3395	2365	1058	1224	8648	30287

## Medida 8: Desenvolvimento tecnológico e demonstração

A Medida 8 apresenta o maior peso entre todas as Medidas do PO (excluindo a Medida 5), na absorção (160,1% nas tranches de 2000-2001 e 56,7% no PO. Entretanto, dadas as suas características e processo de implementação (convite público) não registou despesa executada até final de 2001.

Não houve alterações aos documentos de programação.

### Acção 8.1: Desenvolvimento experimental e demonstração

Dos projectos apresentados no quadro do 1º convite público foram aprovados 197, dos quais em 102 eram definidos objectivos de experimentação e demonstração relativos à gestão dos produtos vegetais e animais, 86 tinham objectivos relativos ao ambiente, factores e tecnologias de produção e em apenas 9 se registaram objectivos ligados à gestão do espaço rural. Como resulta do Quadro 2.58 a interdependência das áreas programáticas em situações concretas originou que muitos projectos fossem atravessados transversalmente por algumas delas em simultâneo, salientando-se o facto de em 153 projectos se prosseguirem objectivos associados a inovações tecnológicas, novos factores/produção.

Idêntica apreciação é válida para as áreas de experimentação e demonstração "qualidade e segurança alimentar" e "protecção ambiental. É, no entanto, possível caracterizar os projectos apresentados a partir do custo associado às diversas componentes. Por este critério pode dizer-se que no 1º convite a preocupação da gestão dos produtos vegetais prevaleceu, embora ligeiramente sobre as preocupações de inovação e que as questões da qualidade e segurança alimentar e protecção do ambiente tiveram uma grande relevância expressa pelo peso de 57% no custo total.

Quadro 2.58 Projectos e investimento

Áreas Programáticas	Número de projectos com...	Investimento
Gestão dos produtos vegetais e animais	102	13311.63
Ambiente, factores e tecnologias de produção	86	11752.63
Gestão dos espaços rurais e Des. Regional	9	1217.89
dos quais com:		
Protecção do ambiente	123	8699.58
Qualidade e segurança alimentar	113	7792.88
Total	197	26282.15

Embora a parceria na constituição das equipas concorrentes fosse regra deve sublinhar-se o envolvimento de 84 entidades privadas e 102 privadas sem fins lucrativos, registando-se 73 entidades públicas. Quanto aos recursos humanos envolvidos (Quadro 2.59) é prevista a participação de mais de 2100 recursos, dos quais 43% mulheres. É ainda muito significativo o número de campos de experimentação e demonstração o que

denota à partida experimentação em condições diversas e demonstração com objectivos de dispersão da informação adequada às diversas situações reais.

**Quadro 2.59 Recursos envolvidos**

	Entidades	Recursos humanos		Outros recursos	
		H	M	Nº	Ha
<b>Origem:</b>					
Privada	84	.	.	.	.
Privada s/fins lucrativos	102	.	.	.	.
Pública	73	.	.	.	.
Recursos tecnico científicos	.	1209	912	.	.
Outros	.	944	1282	.	.
Campos de experimentação	.	.	.	2840	39922
Campos demonstração	.	.	.	2975	77311
<b>Total</b>	<b>259</b>	<b>2153</b>	<b>2194</b>	<b>5815</b>	<b>117233</b>

A finalidade da experimentação e demonstração está, aliás, expressa nos eventos previstos e no público alvo que se pretende atingir, integrados nos próprios projectos e condição necessária para o seu êxito.

<b>Quadro 2.60 Resultados. Divulgação prevista</b>	
	Abrangência da divulgação
Número de eventos	5072
Número de entidades	6528
Assistentes	215811

## Acção 8.2: Redução do risco e dos impactes ambientais na aplicação de produtos farmacêuticos

Apenas se regista a aprovação de um projecto nesta Acção, na componente de monitorização de resíduos, que constituiu o seu arranque.

**Quadro 2.61 Projectos aprovados**

Regiões	Redução de risco		Monitorização		Avisos		Total	
	Nº	Investimento	Nº	Investimento	Nº	Investimento	Nº	Investimento
Norte								
Centro								
L V Tejo			1	97,1			1	97,1
Alentejo								
Algarve								
Total			1	97,1			1	97,1

## Medida 9: Infra estruturas formativas e tecnológicas

A Medida apresenta um valor muito satisfatório de aprovações (46,9%) do PO e 142,8% das tranches de 2000-2001 e uma despesa executada de 10,8% e 3,6% respectivamente a 2000-2001 e ao PO.

As alterações introduzidas tiveram a ver com a exclusão das empresas cujos laboratórios (BSE) não estivessem integrados em rede nacional (CA de 22.11.2001).

A medida 9 apresenta 26 projectos aprovados, sendo um da medida 9.2 (Quadro 2.62) cuja listagem consta do Anexo deste Relatório.

A distribuição dos projectos na Acção relativa aos laboratórios revela em número um certo equilíbrio entre a maior parte das Regiões, o que denota um sentido das Regiões terem capacidade apropriada às suas necessidades, nomeadamente, a que não necessite de massa crítica só possível em escalas superiores de utilização e de apetrechamento.

Tendo os projectos aprovados em 2001 respeitado, fundamentalmente, a Laboratórios, refere-se que, destes, 4 tinham por objectivo as questões da BSE, 5 a Qualidade Alimentar, 1 a Resíduos (explicitado no Complemento de Programação), 7 a Laboratórios das Estações do INIA (componente pré determinada do Complemento de Programação), tendo os restantes objectivos diversos relativos aos sectores vegetal e animal.

Essa escala e apetrechamento explicam o peso do investimento nas diferentes regiões (Quadro 2.63) que afecta a L V Tejo cerca de 57% do total do investimento em laboratórios, situação que implicou atingir-se rapidamente o montante previsto para L V Tejo do FEDER no Eixo prioritário 2, estando esgotado no quadro actual em termos de compromissos.

**Quadro 2.62 Projectos aprovados**

	<b>Acção 9.1</b>	<b>Acção 9.2</b>	<b>Medida 9</b>
Região	Laboratórios	Centros de formação	Total
Norte	6		6
Centro	7	1	8
L V Tejo	6		6
Alentejo	5		5
Algarve	1		1
Total	25	1	26

**Quadro 2.63 Investimento aprovado (%)**

	<b>Acção 9.1</b>	<b>Acção 9.2</b>	<b>Medida 9</b>
Região	Laboratórios	Centros de formação	Total m€
Norte	16,2		2734,7
Centro	9,7	100,0	1724,3
L V Tejo	56,9		9583,6
Alentejo	15,4		2598,3
Algarve	1,8		305,7
<b>Total m€</b>	<b>16846,6</b>	<b>248,3</b>	<b>17094,9</b>

Relativamente à natureza do investimento, o peso dominante cabe aos equipamentos, mas a construção aproxima-se desse peso puxada, naturalmente, pelo Laboratório Nacional de Resíduos e pela necessidade de proceder às reparações e criação de condições de segurança laboratorial associada à modernização prosseguida nos laboratórios existentes.

**Quadro 2.64 Natureza do Investimento aprovado (%)**

Natureza	<b>Acção 9.1</b>	<b>Acção 9.2</b>	<b>Medida 9</b>
	Laboratórios	Centros de formação	Total
Estudos e projectos	1,6	8,2	1,7
Construção	46,5	49,4	46,5
Equipamento	51,0	0,0	50,3
Equipamento didáctico		41,0	0,6
Outros	0,7	0,0	0,7
Fiscalização e acomp.	0,2	1,4	0,2
<b>Total m€</b>	<b>16846,4</b>	<b>248,3</b>	<b>17094,7</b>

## Medida 10: Serviços agro-rurais especializados

A medida registou alterações no âmbito do Complemento de Programação relativas à definição de Beneficiários Finais e despesas elegíveis (projectos transitados do QCA II) (CA de 22.11.2001)

O 1º convite que iniciou a operacionalização desta medida foi dedicado a organizações de grau superior, tendo sido aprovados 4 projectos, iniciando-se assim, uma experiência pioneira no Continente com objectivo de serem criadas condições para serem desenvolvidos serviços essenciais para o desenvolvimento do sector agrícola e do espaço rural a partir das organizações do sector, numa base contratual (projecto) e avaliável.

A rede de organizações associada aos quatro promotores dos primeiros projectos garante os efeitos de dispersão necessários para que possam chegar aos destinatários em todo o espaço agrícola e rural.

<b>Quadro 2.65 Indicadores</b>	
	Valor
Número de projectos	4
Investimento (mil €)	2471,7
Nº de acções	156
Organizações envolvidas	348/384/43/18
Público alvo directo	51550

### **3. Execução Financeira do programa**

Este capítulo aborda dois temas. Um ligado à execução “interna” do programa expressa pela abordagem das aprovações de projectos ao nível das suas diferentes medidas feita na perspectiva financeira e da consequente execução vista através a despesa feita e dos respectivos pagamentos; o outro tema ligado à sua execução “externa” vista através dos pedidos de pagamento feitos à CE e respectivos reembolsos.

Entre os assuntos abordados, realçam-se o confronto com a programação financeira constante dos documentos de programação, a análise por Eixo, Fundo, Região (com particular incidência na Região de L V Tejo – apoio transitório), Medidas/Acções (Domínios de intervenção).

São ainda evidenciadas as relações entre os Fundos e o Custo Total e os Fundos e a Despesa Pública.

A informação associada aos dois temas é disponibilizada quer relativamente ao ano (2001) quer em termos acumulados.

A listagem dos projectos que integram a execução do PO é apresentada no documento Anexo ao corpo principal do Relatório.

### 3.1 Aprovações e despesa executada

Privilegiou-se neste âmbito disponibilizar informação com a organização adequada a uma abordagem segundo várias perspectivas.

Assim, depois de se apresentar um quadro relativo à programação, elemento básico do confronto da execução do PO, a informação disponível segue agrupada em quadros 2 a 2 ( um relativo ao ano, outro acumulando), possibilitando a análise por Eixo prioritário e por Fundo, por Regiões, por Domínios de intervenção (medidas e acções), para concluir em quadros síntese em que se apresentam as taxas de execução por Eixo e Região e por Medida.

Como nota prévia à leitura da informação disponibilizada e, sobretudo à informação associada ao quadro da programação (Quadro 3.1) relembram-se dois factos que devem estar sempre presentes. O primeiro decorre da própria organização da programação financeira dos PO que é definida para os anos da sua vida “activa”, não levando em consideração os dois anos (regra geral) de vida “passiva”, sua parte integrante. O segundo tem a ver com o facto de 2001 representar para o PO o seu verdadeiro ano de arranque, já que as primeiras contratações de financiamento de projectos aprovados, a partir das quais é possível pagar as ajudas só começou a partir da primeira reunião da Comissão de Acompanhamento que aconteceu em 12.12.2000.

A dimensão das aprovações feitas até 31.12.2001 ultrapassam ligeiramente a programação prevista para 2000-2001 o que representa um grande esforço da gestão nesta área fundamental para criar condições a uma execução de despesa num patamar adequado à programação e às exigências regulamentares de uma boa e eficaz gestão. Aquela ultrapassagem deveu-se quase exclusivamente ao trabalho desenvolvido em 2001.

Para entender este trabalho não deve esquecer-se o número elevado de projectos que foram objecto de decisão e em que a quota parte dominante respeita às medidas 1, 2, 3, e 5.

Relativamente aos Eixos prioritários há uma maior performance no Eixo 1, com dominância das Regiões elegíveis (Quadros 3.8 e 3.9). Relativamente a L V Tejo se, ao nível dos valores globais aprovados os valores não ultrapassam os valores programados ao nível de cada Eixo para o período 2000-2001, ao nível dos Fundos a análise refere que o FEDER do Eixo 2 se encontra totalmente comprometido. Deste modo, no quadro actual de programação não poderá ser feita qualquer outra aprovação neste Fundo com incidência em L V Tejo.

Ao nível da execução da despesa os valores representam apenas 21% da programação para 2000-2001 e 6,8% dos meios programados para todo o período.

Para esta fraca execução, para além das referências feitas, importa sublinhar que parte substancial do PO, nomeadamente, ao nível financeiro, está associada a regime de auxílios que, embora com prazos de execução impostos, limitados mas definidos tendo em conta a necessidade de compromisso entre a rapidez exigida pelo PO e as possibilidades normais de execução dos promotores, implica um tempo, em regra superior a dois anos, para conclusão dos projectos. Esta situação é corrente nos projectos relativos às medidas 1.2, com o maior peso nas aprovações (Quadros 3.2 e

3.3) e 3.1 e 3.2. onde, o desenvolvimento de operações , normalmente parte integrante dos projectos, impõe só, por si, tempos de execução adaptados a épocas específicas do ano.

Na análise (Quadro 3.6 e 3.7) por Eixo verifica-se que no Eixo 1, a Medida 6 não regista qualquer execução por não ter sido ainda operacionalizada, enquanto na Medida 3 há duas pequenas acções que não apresentaram execução em 2001, embora uma delas (3.3) tenha projectos aprovados.

Quanto ao Eixo 2, as Medidas 8 e 10 não tiveram despesa executada no ano, embora tenham projectos aprovados, devendo-se a situação às características do próprio desenvolvimento dos projectos e ao período em que já foram decididos e contratados. Também as Acções 7.3 da Medida 7 e 9.2 da Medida 9, não apresentaram execução embora já tenham projectos aprovados.

Quanto à Assistência Técnica, a diferença entre o volume de financiamento aprovado e executado deve-se ao deslizamento verificado no desenvolvimento do sistema de informação que, por isso, implicou menos despesa no ano.

A análise por Medida/Acção e por Domínio de Intervenção (Quadros 3.6 e 3.7) regista os maiores comprometimentos nas seguintes medidas e acções:

- Medida 5 cujos compromissos ultrapassam largamente a programação financeira que lhe foi afecta na 2ª reunião da Comissão de Acompanhamento, exigindo desde já um reforço adequado de meios;
- Medida 8 que, fruto do volume de projectos aprovados no âmbito do 1º convite público à acção 8.1, apresenta cerca de 57% da programação comprometida;
- Medida 4 onde, face à necessidade de criar condições de conclusão dos projectos, devido às suas características, dentro do período de vigência do PO, houve necessidade de um forte arranque ao nível dos compromissos, cuja execução será alongada no período.

Quanto às duas principais medidas do PO, as Medidas 1 e 2, o nível de comprometimento da Medida 1 é muito satisfatório já que ultrapassando a programação para 2000-2001 (121.9%) atinge 37% da programação para 2000-2006. Por sua vez, no que respeita à Medida 2, as aprovações atingiram, no ano, apenas 79% da programação de 2000-2001 e 26% da do período 2000-2006.

Tal facto não se deve a menor pressão da procura, mas resulta da complexidade da análise que os projectos desta medida impõem que obriga a um tempo mais alargado de análise muitas vezes associado à necessidade da prestação ou confirmação de informações adicionais. A Autoridade de Gestão e a entidade associada à gestão desta medida atentas à situação promoveram, dentro do quadro possível e em devido tempo, ao reforço da sua capacidade analítica.

Relativamente à execução, foi a Medida 1 que puxou em 2001 pelo nível de execução do PO com 73% da despesa pública executada, seguida pela Medida 2 com 12%.

A medida 4 registou 5%, enquanto a Medida 3 se ficou pelos 4%.

A Assistência Técnica surge com 3%, com um peso dominante da Medida 11. Ainda no que respeita a Assistência Técnica aproveita-se para detalhar a informação ao nível dos Domínios de Intervenção “utilizados” no ano (mil euros):

Domínios	Medida 11 (FEOGA)		Medida 12 (FSE)		Medida 13 (FEDER)	
	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto	Executado
	2000-2006		2000-2006		2000-2006	
411	25190,93	3107,00	2204,40	302,20	608,92	100,20
412	179,90	0,00	15,74	0,00	4,34	0,00
413	1476,41	0,00	129,19	0,00	35,68	0,00
415	1458,24	135,30	127,60	0,00	35,24	0,00
Total	28305,50	3277,30	2476,52	302,20	684,21	100,20

A concessão das ajudas pode assumir, no âmbito do PO as formas de subsídio não reembolsável, de subsídio reembolsável, de bonificação de juros e formas de capital de risco.

Dentre elas, os subsídios não reembolsáveis assumiram, no ano, enorme expressão. Apenas na Medida 1 se registaram bonificações de juros pesando apenas 1% das ajudas totais da Medida, enquanto na Medida 2 os subsídios reembolsáveis atingem 22% do total das respectivas ajudas.

Quadro 3.1 : Programação Financeira por Eixo Prioritário e Regiões em Regime Transitório

mil Euros

Eixo Prioritário Medida	Ano de 2001			2000 - 2001			2000 - 2006		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Total do Programa</b>	<b>511.766,37</b>	<b>275.088,90</b>	<b>197.674,25</b>	<b>1.054.907,48</b>	<b>571.155,57</b>	<b>417.199,95</b>	<b>3.367.315,70</b>	<b>1.762.945,00</b>	<b>1.221.505,00</b>
FEDER	5.811,93	5.811,93	4.358,95	11.824,98	11.824,98	8.868,73	35.980,00	35.980,00	26.985,00
FSE	21.083,60	20.960,24	15.720,18	42.897,78	42.646,78	31.985,09	130.523,70	129.760,00	97.320,00
FEOGA	484.870,83	248.316,73	177.595,12	1.000.184,73	516.683,81	376.346,13	3.200.812,00	1.597.205,00	1.097.200,00
IFOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Eixo Prioritário 1</b>	<b>462.460,96</b>	<b>230.320,52</b>	<b>164.114,35</b>	<b>951.824,39</b>	<b>478.137,96</b>	<b>347.500,07</b>	<b>3.065.441,52</b>	<b>1.487.470,78</b>	<b>1.014.899,59</b>
<i>Regiões Elegíveis</i>	328.456,97	173.289,71	122.303,68	684.392,35	364.321,48	264.058,41	2.489.563,74	1.242.375,87	835.223,32
<i>Regime Transitório</i>	134.003,99	57.030,81	41.810,67	267.432,05	113.816,48	83.441,66	575.877,78	245.094,91	179.676,27
<b>Eixo Prioritário 2</b>	<b>44.217,65</b>	<b>39.680,62</b>	<b>29.744,08</b>	<b>92.101,40</b>	<b>82.286,92</b>	<b>61.651,86</b>	<b>270.407,51</b>	<b>244.007,55</b>	<b>183.005,42</b>
<i>Regiões Elegíveis</i>	33.606,83	29.434,38	22.016,51	70.974,67	61.852,17	46.239,30	218.869,00	197.143,38	147.857,12
<i>Regime Transitório</i>	10.610,82	10.246,23	7.727,57	21.126,73	20.434,75	15.412,56	51.538,52	46.864,17	35.148,29
<b>Assistência Técnica</b>	<b>5.087,76</b>	<b>5.087,76</b>	<b>3.815,82</b>	<b>10.730,69</b>	<b>10.730,69</b>	<b>8.048,02</b>	<b>31.466,67</b>	<b>31.466,67</b>	<b>23.600,00</b>
<i>Regiões Elegíveis</i>	3.774,89	3.774,89	2.831,17	8.110,58	8.110,58	6.082,94	25.824,75	25.824,75	19.368,56
<i>Regime Transitório</i>	1.312,88	1.312,88	984,66	2.620,11	2.620,11	1.965,08	5.641,92	5.641,92	4.231,44
<b>TOTAL</b>	<b>511.766,37</b>	<b>275.088,90</b>	<b>197.674,25</b>	<b>1.054.656,49</b>	<b>571.155,57</b>	<b>417.199,95</b>	<b>3.367.315,70</b>	<b>1.762.945,00</b>	<b>1.221.505,00</b>

Quadro 3.2 : Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2001

unidade : MIL EUROS

Eixo Prioritário Medida	Fundo	Aprovações / Homologações ( a )			Execução ( b )		
		Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Total do Programa</b>		<b>1.067.766,69</b>	<b>580.146,18</b>	<b>403.746,41</b>	<b>275.924,24</b>	<b>119.967,06</b>	<b>86.386,65</b>
FEDER		17.566,24	17.038,66	12.779,00	1.597,34	1.554,08	1.165,56
FSE		27.794,28	27.794,28	20.845,74	1.533,63	1.533,63	1.150,23
FEOGA		1.022.406,17	535.313,24	370.121,67	272.793,27	116.879,34	84.070,86
IFOP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Eixo Prioritário 1</b>		<b>986.061,22</b>	<b>499.914,34</b>	<b>343.572,50</b>	<b>269.516,02</b>	<b>113.602,09</b>	<b>81.615,33</b>
Medida 1.1	FEOGA-O	538.533,62	234.134,81	171.819,46	208.454,24	87.934,72	65.133,51
Medida 1.2	FEOGA-O	239.249,09	95.865,11	71.851,59	41.448,08	14.560,94	10.905,02
Medida 1.3	FEOGA-O	51.272,65	32.757,96	16.756,53	13.747,44	5.271,62	2.635,81
Medida 1.4	FEOGA-O	78.836,24	78.836,24	39.418,12	5.740,46	5.740,46	2.870,23
Medida 1.5	FEOGA-O	78.169,62	58.320,22	43.726,80	125,80	94,35	70,76
Medida 1.6	FEOGA-O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Eixo Prioritário 2</b>		<b>73.599,99</b>	<b>72.126,36</b>	<b>54.094,80</b>	<b>2.728,59</b>	<b>2.685,34</b>	<b>2.014,00</b>
Medida 2.7	FSE	27.654,02	27.654,02	20.740,54	1.433,48	1.433,48	1.075,11
Medida 2.8	FEOGA-O	26.379,28	26.370,61	19.777,96	0,00	0,00	0,00
Medida 2.9	FEDER	17.094,96	16.567,38	12.425,54	1.295,11	1.251,86	938,90
Medida 2.10	FEOGA-O	2.471,72	1.534,35	1.150,76	0,00	0,00	0,00
<b>Assistência Técnica</b>		<b>8.105,48</b>	<b>8.105,48</b>	<b>6.079,11</b>	<b>3.679,63</b>	<b>3.679,63</b>	<b>2.757,32</b>
Medida 11	FEOGA-O	7.493,94	7.493,94	5.620,45	3.277,25	3.277,25	2.455,53
Medida 12	FSE	471,28	471,28	353,46	302,22	302,22	226,67
Medida 13	FEDER	140,26	140,26	105,20	100,16	100,16	75,12

( a ) Valores Totais Aprovados até 31 de Dezembro de 2001

( b ) Despesa validada pela Autoridade de Gestão até 31 de Dezembro de 2001

Quadro 3.3 : Aprovações e Execução Financeira do Ano de 2001

unidade : MIL EUROS

Eixo Prioritário Medida	Fundo	Aprovações / Homologações ( a )			Execução ( b )		
		Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Total do Programa</b>		<b>1.019.417,83</b>	<b>559.813,31</b>	<b>388.996,02</b>	<b>273.432,45</b>	<b>118.707,27</b>	<b>85.453,28</b>
FEDER		17.566,24	17.038,66	12.779,00	1.597,34	1.554,08	1.165,56
FSE		27.794,28	27.794,28	20.845,74	1.533,63	1.533,63	1.150,23
FEOGA		974.057,31	514.980,36	355.371,29	270.301,48	115.619,55	83.137,49
IFOP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Eixo Prioritário 1</b>		<b>937.712,37</b>	<b>479.581,46</b>	<b>328.822,11</b>	<b>267.024,24</b>	<b>112.342,30</b>	<b>80.681,95</b>
Medida 1.1	FEOGA-O	493.951,69	215.900,94	158.373,09	205.962,46	86.674,93	64.200,13
Medida 1.2	FEOGA-O	236.618,82	94.851,26	71.091,20	41.448,08	14.560,94	10.905,02
Medida 1.3	FEOGA-O	50.847,73	32.384,55	16.568,77	13.747,44	5.271,62	2.635,81
Medida 1.4	FEOGA-O	78.124,51	78.124,51	39.062,25	5.740,46	5.740,46	2.870,23
Medida 1.5	FEOGA-O	78.169,62	58.320,22	43.726,80	125,80	94,35	70,76
Medida 1.6	FEOGA-O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Eixo Prioritário 2</b>		<b>73.599,99</b>	<b>72.126,36</b>	<b>54.094,80</b>	<b>2.728,59</b>	<b>2.685,34</b>	<b>2.014,00</b>
Medida 2.7	FSE	27.654,02	27.654,02	20.740,54	1.433,48	1.433,48	1.075,11
Medida 2.8	FEOGA-O	26.379,28	26.370,61	19.777,96	0,00	0,00	0,00
Medida 2.9	FEDER	17.094,96	16.567,38	12.425,54	1.295,11	1.251,86	938,90
Medida 2.10	FEOGA-O	2.471,72	1.534,35	1.150,76	0,00	0,00	0,00
<b>Assistência Técnica</b>		<b>8.105,48</b>	<b>8.105,48</b>	<b>6.079,11</b>	<b>3.679,63</b>	<b>3.679,63</b>	<b>2.757,32</b>
Medida 11	FEOGA-O	7.493,94	7.493,94	5.620,45	3.277,25	3.277,25	2.455,53
Medida 12	FSE	471,28	471,28	353,46	302,22	302,22	226,67
Medida 13	FEDER	140,26	140,26	105,20	100,16	100,16	75,12

( a ) Valores Totais Aprovados no ano de 2001

( b ) Despesa validada pela Autoridade de Gestão no ano de 2001

Quadro 3.4 : Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2001

unidade : MIL EUROS

Eixo Prioritário/Medida	Aprovações/Homologações ( a )			Execução ( b )		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Eixo Prioritário 1</b>	<b>986.061,22</b>	<b>499.914,34</b>	<b>343.572,50</b>	<b>269.516,02</b>	<b>113.602,09</b>	<b>81.615,33</b>
<i>Regiões Elegíveis</i>	<b>718.755,18</b>	<b>389.605,69</b>	<b>263.849,97</b>	<b>180.181,99</b>	<b>81.314,64</b>	<b>58.053,42</b>
Norte	262.534,25	142.963,43	103.311,62	37.356,28	17.664,19	13.033,51
Centro	180.596,90	108.616,13	67.649,82	48.049,20	24.190,07	16.483,26
Alentejo	241.130,70	120.249,94	81.234,25	88.139,93	36.480,92	26.335,26
Algarve	34.493,33	17.776,20	11.654,28	6.636,59	2.979,47	2.201,38
<i>Regime Transitório</i>	<b>265.544,57</b>	<b>108.547,17</b>	<b>78.841,78</b>	<b>89.334,02</b>	<b>32.287,45</b>	<b>23.561,91</b>
Lisboa e Vale do Tejo	265.544,57	108.547,17	78.841,78	89.334,02	32.287,45	23.561,91
<i>Não Regionalizado</i>	<b>1.761,48</b>	<b>1.761,48</b>	<b>880,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Eixo Prioritário 2</b>	<b>73.599,99</b>	<b>72.126,36</b>	<b>54.094,80</b>	<b>2.728,59</b>	<b>2.685,34</b>	<b>2.014,00</b>
<i>Regiões Elegíveis</i>	<b>50.186,92</b>	<b>49.674,71</b>	<b>37.256,03</b>	<b>1.474,94</b>	<b>1.455,71</b>	<b>1.091,78</b>
Norte	24.897,94	24.608,21	18.456,15	1.056,51	1.056,51	792,38
Centro	9.199,10	9.115,02	6.836,27	279,19	279,19	209,39
Alentejo	11.713,07	11.574,66	8.681,00	130,57	111,35	83,51
Algarve	4.376,81	4.376,81	3.282,61	8,66	8,66	6,50
<i>Regime Transitório</i>	<b>16.884,60</b>	<b>16.860,57</b>	<b>12.645,45</b>	<b>1.253,65</b>	<b>1.229,63</b>	<b>922,22</b>
Lisboa e Vale do Tejo	16.884,60	16.860,57	12.645,45	1.253,65	1.229,63	922,22
<i>Não Regionalizado</i>	<b>6.528,47</b>	<b>5.591,09</b>	<b>4.193,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Assistência Técnica</i>	<b>8.105,48</b>	<b>8.105,48</b>	<b>6.079,11</b>	<b>3.679,63</b>	<b>3.679,63</b>	<b>2.757,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.067.766,69</b>	<b>580.146,18</b>	<b>403.746,41</b>	<b>275.924,23</b>	<b>119.967,06</b>	<b>86.386,65</b>

( a ) Valores Totais Aprovados até 31 de Dezembro de 2001

( b ) Despesa validada pela Autoridade de Gestão até 31 de Dezembro de 2001

Quadro 3.5 : Aprovações e Execução Financeira do Ano de 2001

unidade : MIL EUROS

Eixo Prioritário/Medida	Aprovações/Homologações ( a )			Execução ( b )		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Eixo Prioritário 1</b>	<b>937.712,37</b>	<b>479.581,46</b>	<b>328.822,11</b>	<b>267.024,24</b>	<b>112.342,30</b>	<b>80.681,95</b>
<b>Regiões Elegíveis</b>	<b>686.427,90</b>	<b>375.327,29</b>	<b>253.614,40</b>	<b>178.840,67</b>	<b>80.618,87</b>	<b>57.542,67</b>
Norte	254.613,19	139.556,33	100.826,54	37.084,18	17.574,60	12.974,70
Centro	169.668,99	103.779,01	64.195,99	47.547,34	23.932,12	16.289,80
Alentejo	230.623,60	115.471,36	77.867,08	87.572,56	36.132,68	26.076,78
Algarve	31.522,12	16.520,59	10.724,79	6.636,59	2.979,47	2.201,38
<b>Regime Transitório</b>	<b>249.522,98</b>	<b>102.492,69</b>	<b>74.326,97</b>	<b>88.183,57</b>	<b>31.723,42</b>	<b>23.139,28</b>
Lisboa e Vale do Tejo	249.522,98	102.492,69	74.326,97	88.183,57	31.723,42	23.139,28
<b>Não Regionalizado</b>	<b>1.761,48</b>	<b>1.761,48</b>	<b>880,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Eixo Prioritário 2</b>	<b>73.599,99</b>	<b>72.126,36</b>	<b>54.094,80</b>	<b>2.728,59</b>	<b>2.685,34</b>	<b>2.014,00</b>
<b>Regiões Elegíveis</b>	<b>50.186,92</b>	<b>49.674,71</b>	<b>37.256,03</b>	<b>1.474,94</b>	<b>1.455,71</b>	<b>1.091,78</b>
Norte	24.897,94	24.608,21	18.456,15	1.056,51	1.056,51	792,38
Centro	9.199,10	9.115,02	6.836,27	279,19	279,19	209,39
Alentejo	11.713,07	11.574,66	8.681,00	130,57	111,35	83,51
Algarve	4.376,81	4.376,81	3.282,61	8,66	8,66	6,50
<b>Regime Transitório</b>	<b>16.884,60</b>	<b>16.860,57</b>	<b>12.645,45</b>	<b>1.253,65</b>	<b>1.229,63</b>	<b>922,22</b>
Lisboa e Vale do Tejo	16.884,60	16.860,57	12.645,45	1.253,65	1.229,63	922,22
<b>Não Regionalizado</b>	<b>6.528,47</b>	<b>5.591,09</b>	<b>4.193,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Assistência Técnica</b>	<b>8.105,48</b>	<b>8.105,48</b>	<b>6.079,11</b>	<b>3.679,63</b>	<b>3.679,63</b>	<b>2.757,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.019.417,83</b>	<b>559.813,31</b>	<b>388.996,02</b>	<b>273.432,45</b>	<b>118.707,27</b>	<b>85.453,28</b>

( a ) Valores Totais Aprovados no Ano de 2001

( b ) Despesa validada pela Autoridade de Gestão no Ano de 2001

Quadro 3.6 - A : Repartição da Execução Financeira por Domínio de Intervenção até 31 de Dezembro de 2001

mil Euros

Medida / Acção	Domínio	Programação 2000-2006			Projectos Aprovados/Homologados				
		Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Nº Proj	% do Domínio (a)	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Eixo 1</b>		<b>3.065.441,52</b>	<b>1.487.470,78</b>	<b>1.014.899,59</b>	<b>12.884</b>		<b>986.061,22</b>	<b>499.914,34</b>	<b>343.572,50</b>
<b>Medida 1</b>		<b>1.530.824,44</b>	<b>640.499,73</b>	<b>480.373,76</b>	<b>7.540</b>	<b>36,6%</b>	<b>538.533,62</b>	<b>234.134,81</b>	<b>171.819,46</b>
Acção 1.1	112	187.500,00	187.500,00	140.625,00	1.166	12,4%	23.332,61	23.332,61	17.495,26
Acção 1.2	111	1.343.324,44	452.999,73	339.748,76	6.374	46,5%	515.201,01	210.802,20	154.324,19
<b>Medida 2</b>	114	<b>942.077,83</b>	<b>369.316,15</b>	<b>276.986,41</b>	<b>143</b>	<b>26,0%</b>	<b>239.249,09</b>	<b>95.865,11</b>	<b>71.851,59</b>
<b>Medida 3</b>		<b>338.053,54</b>	<b>239.560,33</b>	<b>119.780,17</b>	<b>801</b>	<b>13,7%</b>	<b>51.272,65</b>	<b>32.757,96</b>	<b>16.756,53</b>
Acção 3.1 e 3.2	125/126	203.139,77	170.000,00	85.000,00	728	12,8%	24.833,27	21.825,89	10.909,46
Acção 3.3	121	21.500,00	10.750,00	5.375,00	4	1,8%	388,47	192,96	96,48
Acção 3.4	114	40.000,00	20.000,00	10.000,00	6	27,5%	12.744,68	5.501,10	3.131,59
Acção 3.5	122	65.000,00	32.500,00	16.250,00	63	16,1%	13.306,24	5.238,01	2.619,01
Acção 3.6	123	8.413,78	6.310,33	3.155,17	0	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 4</b>	1308	<b>163.246,70</b>	<b>163.246,70</b>	<b>81.623,35</b>	<b>24</b>	<b>48,3%</b>	<b>78.836,24</b>	<b>78.836,24</b>	<b>39.418,12</b>
<b>Medida 5</b>	1313	<b>34.915,85</b>	<b>24.939,90</b>	<b>18.704,92</b>	<b>4.376</b>	<b>233,8%</b>	<b>78.169,62</b>	<b>58.320,22</b>	<b>43.726,80</b>
<b>Medida 6</b>	1314	<b>56.323,16</b>	<b>49.907,97</b>	<b>37.430,98</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Eixo 2</b>		<b>269.643,82</b>	<b>244.007,55</b>	<b>183.005,42</b>	<b>594</b>		<b>73.599,99</b>	<b>72.126,36</b>	<b>54.094,80</b>
<b>Medida 7</b>		<b>127.283,05</b>	<b>127.283,05</b>	<b>95.462,28</b>	<b>366</b>	<b>21,7%</b>	<b>27.654,02</b>	<b>27.654,02</b>	<b>20.740,54</b>
Acção 7.1	113/128	92.033,05	92.033,05	69.024,43	273	26,0%	23.896,40	23.896,40	17.922,33
Acção 7.2	113/128	24.000,00	24.000,00	18.000,00	82	10,0%	2.404,91	2.404,91	1.803,68
Acção 7.3	113/128	11.250,00	11.250,00	8.437,86	11	12,0%	1.352,71	1.352,71	1.014,53
<b>Medida 8</b>		<b>48.838,65</b>	<b>46.492,77</b>	<b>34.869,35</b>	<b>198</b>	<b>56,7%</b>	<b>26.379,28</b>	<b>26.370,61</b>	<b>19.777,96</b>
Acção 8.1	182	41.492,77	41.492,77	31.119,35	197	63,3%	26.282,16	26.273,50	19.705,12
Acção 8.2	1312	7.345,88	5.000,00	3.750,00	1	1,9%	97,11	97,11	72,84
<b>Medida 9</b>		<b>35.295,79</b>	<b>35.295,79</b>	<b>26.471,84</b>	<b>26</b>	<b>46,9%</b>	<b>17.094,96</b>	<b>16.567,38</b>	<b>12.425,54</b>
Acção 9.1	183	15.000,00	15.000,00	11.250,00	25	108,8%	16.846,63	16.319,05	12.239,29
Acção 9.2	183	20.295,79	20.295,79	15.221,84	1	1,2%	248,33	248,33	186,25
<b>Medida 10</b>	1305	<b>58.226,33</b>	<b>34.935,94</b>	<b>26.201,95</b>	<b>4</b>	<b>4,4%</b>	<b>2.471,72</b>	<b>1.534,35</b>	<b>1.150,76</b>
<b>Assist. Técnica</b>		<b>31.466,67</b>	<b>31.466,67</b>	<b>23.600,00</b>	<b>3</b>	<b>25,8%</b>	<b>8.105,48</b>	<b>8.105,48</b>	<b>6.079,11</b>
<b>Medida 11</b>	41	<b>28.305,50</b>	<b>28.305,50</b>	<b>21.229,12</b>	<b>1</b>	<b>26,5%</b>	<b>7.493,94</b>	<b>7.493,94</b>	<b>5.620,45</b>
<b>Medida 12</b>	41	<b>2.476,95</b>	<b>2.476,95</b>	<b>1.857,72</b>	<b>1</b>	<b>19,0%</b>	<b>471,28</b>	<b>471,28</b>	<b>353,46</b>
<b>Medida 13</b>	41	<b>684,21</b>	<b>684,21</b>	<b>513,16</b>	<b>1</b>	<b>20,5%</b>	<b>140,26</b>	<b>140,26</b>	<b>105,20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.366.552,00</b>	<b>1.762.945,00</b>	<b>1.221.505,00</b>	<b>13.481</b>	<b>32,9%</b>	<b>1.067.766,69</b>	<b>580.146,18</b>	<b>403.746,41</b>

(a) Relação entre a Despesa Pública aprovada do Domínio e a despesa Pública Programada do Domínio

Quadro 3.6 - B : Repartição da Execução Financeira por Domínio de Intervenção até 31 de Dezembro de 2001

unidade : MIL EUROS

Medida / Acção	Domínio	Programação 2000-2006			Execução			
		Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	% do Domínio (b)	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Eixo 1</b>		<b>3.065.441,52</b>	<b>1.487.470,78</b>	<b>1.014.899,59</b>		<b>269.516,02</b>	<b>113.602,09</b>	<b>81.615,33</b>
<b>Medida 1</b>		<b>1.530.824,44</b>	<b>640.499,73</b>	<b>480.373,76</b>	<b>13,7%</b>	<b>208.454,24</b>	<b>87.934,72</b>	<b>65.133,51</b>
Acção 1.1	112	187.500,00	187.500,00	140.625,00	6,2%	11.607,50	11.607,50	8.705,63
Acção 1.2	111	1.343.324,44	452.999,73	339.748,76	16,8%	196.846,74	76.327,22	56.427,88
<b>Medida 2</b>	114	<b>942.077,83</b>	<b>369.316,15</b>	<b>276.986,41</b>	<b>3,9%</b>	<b>41.448,08</b>	<b>14.560,94</b>	<b>10.905,02</b>
<b>Medida 3</b>		<b>338.053,54</b>	<b>239.560,33</b>	<b>119.780,17</b>	<b>2,2%</b>	<b>13.747,44</b>	<b>5.271,62</b>	<b>2.635,81</b>
Acção 3.1 e 3.2	125/126	203.139,77	170.000,00	85.000,00	0,2%	402,13	356,18	178,09
Acção 3.3	121	21.500,00	10.750,00	5.375,00	0,0%	0,00	0,00	0,00
Acção 3.4	114	40.000,00	20.000,00	10.000,00	16,0%	9.016,74	3.204,29	1.602,15
Acção 3.5	122	65.000,00	32.500,00	16.250,00	5,3%	4.328,57	1.711,15	855,57
Acção 3.6	123	8.413,78	6.310,33	3.155,17	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 4</b>	1308	<b>163.246,70</b>	<b>163.246,70</b>	<b>81.623,35</b>	<b>3,5%</b>	<b>5.740,46</b>	<b>5.740,46</b>	<b>2.870,23</b>
<b>Medida 5</b>	1313	<b>34.915,85</b>	<b>24.939,90</b>	<b>18.704,92</b>	<b>0,4%</b>	<b>125,80</b>	<b>94,35</b>	<b>70,76</b>
<b>Medida 6</b>	1314	<b>56.323,16</b>	<b>49.907,97</b>	<b>37.430,98</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Eixo 2</b>		<b>269.643,82</b>	<b>244.007,55</b>	<b>183.005,42</b>	<b>1,1%</b>	<b>2.728,59</b>	<b>2.685,34</b>	<b>2.014,00</b>
<b>Medida 7</b>		<b>127.283,05</b>	<b>127.283,05</b>	<b>95.462,28</b>	<b>1,1%</b>	<b>1.433,48</b>	<b>1.433,48</b>	<b>1.075,11</b>
Acção 7.1	113/128	92.033,05	92.033,05	69.024,43	1,4%	1.284,81	1.284,81	963,61
Acção 7.2	113/128	24.000,00	24.000,00	18.000,00	0,6%	148,66	148,66	111,50
Acção 7.3	113/128	11.250,00	11.250,00	8.437,86	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 8</b>		<b>48.838,65</b>	<b>46.492,77</b>	<b>34.869,35</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Acção 8.1	182	41.492,77	41.492,77	31.119,35	0,0%	0,00	0,00	0,00
Acção 8.2	1312	7.345,88	5.000,00	3.750,00	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 9</b>		<b>35.295,79</b>	<b>35.295,79</b>	<b>26.471,84</b>	<b>3,5%</b>	<b>1.295,11</b>	<b>1.251,86</b>	<b>938,90</b>
Acção 9.1	183	15.000,00	15.000,00	11.250,00	8,3%	1.295,11	1.251,86	938,90
Acção 9.2	183	20.295,79	20.295,79	15.221,84	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 10</b>	1305	<b>58.226,33</b>	<b>34.935,94</b>	<b>26.201,95</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Assist. Técnica</b>		<b>31.466,67</b>	<b>31.466,67</b>	<b>23.600,00</b>	<b>11,7%</b>	<b>3.679,63</b>	<b>3.679,63</b>	<b>2.757,32</b>
<b>Medida 11</b>	41	<b>28.305,50</b>	<b>28.305,50</b>	<b>21.229,12</b>	<b>11,6%</b>	<b>3.277,25</b>	<b>3.277,25</b>	<b>2.455,53</b>
<b>Medida 12</b>	41	<b>2.476,95</b>	<b>2.476,95</b>	<b>1.857,72</b>	<b>12,2%</b>	<b>302,22</b>	<b>302,22</b>	<b>226,67</b>
<b>Medida 13</b>	41	<b>684,21</b>	<b>684,21</b>	<b>513,16</b>	<b>14,6%</b>	<b>100,16</b>	<b>100,16</b>	<b>75,12</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.366.552,00</b>	<b>1.762.945,00</b>	<b>1.221.505,00</b>	<b>6,8%</b>	<b>275.924,24</b>	<b>119.967,06</b>	<b>86.386,65</b>

(b) Relação entre a Despesa Pública executada do Domínio e a despesa Pública Programada do Domínio

Quadro 3.7 - A : Repartição da Execução Financeira por Domínio de Intervenção no Ano de 2001

mil Euros

Medida / Acção	Domínio	Programação 2000-2006			Projectos Aprovados/Homologados				
		Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	Nº Proj	% do Domínio (a)	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Eixo 1</b>		<b>3.065.441,52</b>	<b>1.487.470,78</b>	<b>1.014.899,59</b>	<b>12.151</b>		<b>937.712,37</b>	<b>479.581,46</b>	<b>328.822,11</b>
<b>Medida 1</b>		<b>1.530.824,44</b>	<b>640.499,73</b>	<b>480.373,76</b>	<b>6.829</b>	<b>33,71%</b>	<b>493.951,69</b>	<b>215.900,94</b>	<b>158.373,09</b>
Acção 1.1	112	187.500,00	187.500,00	140.625,00	1.092	11,70%	21.945,86	21.945,86	16.455,20
Acção 1.2	111	1.343.324,44	452.999,73	339.748,76	5.737	42,82%	472.005,82	193.955,07	141.917,89
<b>Medida 2</b>	114	<b>942.077,83</b>	<b>369.316,15</b>	<b>276.986,41</b>	<b>140</b>	<b>25,68%</b>	<b>236.618,83</b>	<b>94.851,26</b>	<b>71.091,20</b>
<b>Medida 3</b>		<b>338.053,54</b>	<b>239.560,33</b>	<b>119.780,17</b>	<b>784</b>	<b>13,52%</b>	<b>50.847,73</b>	<b>32.384,55</b>	<b>16.568,77</b>
Acção 3.1 e 3.2	125/126	203.139,77	170.000,00	85.000,00	711	12,62%	24.408,35	21.452,48	10.721,70
Acção 3.3	121	21.500,00	10.750,00	5.375,00	4	1,79%	388,47	192,96	96,48
Acção 3.4	114	40.000,00	20.000,00	10.000,00	6	27,51%	12.744,68	5.501,10	3.131,59
Acção 3.5	122	65.000,00	32.500,00	16.250,00	63	16,12%	13.306,24	5.238,01	2.619,01
Acção 3.6	123	8.413,78	6.310,33	3.155,17	0	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 4</b>	1308	<b>163.246,70</b>	<b>163.246,70</b>	<b>81.623,35</b>	<b>22</b>	<b>47,86%</b>	<b>78.124,51</b>	<b>78.124,51</b>	<b>39.062,25</b>
<b>Medida 5</b>	1313	<b>34.915,85</b>	<b>24.939,90</b>	<b>18.704,92</b>	<b>4.376</b>	<b>233,84%</b>	<b>78.169,62</b>	<b>58.320,22</b>	<b>43.726,80</b>
<b>Medida 6</b>	1314	<b>56.323,16</b>	<b>49.907,97</b>	<b>37.430,98</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Eixo 2</b>		<b>269.643,82</b>	<b>244.007,55</b>	<b>183.005,42</b>	<b>594</b>		<b>73.599,99</b>	<b>72.126,36</b>	<b>54.094,80</b>
<b>Medida 7</b>		<b>127.283,05</b>	<b>127.283,05</b>	<b>95.462,28</b>	<b>366</b>	<b>21,73%</b>	<b>27.654,02</b>	<b>27.654,02</b>	<b>20.740,54</b>
Acção 7.1	113/128	92.033,05	92.033,05	69.024,43	273	25,97%	23.896,40	23.896,40	17.922,33
Acção 7.2	113/128	24.000,00	24.000,00	18.000,00	82	10,02%	2.404,91	2.404,91	1.803,68
Acção 7.3	113/128	11.250,00	11.250,00	8.437,86	11	12,02%	1.352,71	1.352,71	1.014,53
<b>Medida 8</b>		<b>48.838,65</b>	<b>46.492,77</b>	<b>34.869,35</b>	<b>198</b>	<b>56,72%</b>	<b>26.379,28</b>	<b>26.370,61</b>	<b>19.777,96</b>
Acção 8.1	182	41.492,77	41.492,77	31.119,35	197	63,32%	26.282,16	26.273,50	19.705,12
Acção 8.2	1312	7.345,88	5.000,00	3.750,00	1	1,94%	97,11	97,11	72,84
<b>Medida 9</b>		<b>35.295,79</b>	<b>35.295,79</b>	<b>26.471,84</b>	<b>26</b>	<b>46,94%</b>	<b>17.094,96</b>	<b>16.567,38</b>	<b>12.425,54</b>
Acção 9.1	183	15.000,00	15.000,00	11.250,00	25	108,79%	16.846,63	16.319,05	12.239,29
Acção 9.2	183	20.295,79	20.295,79	15.221,84	1	1,22%	248,33	248,33	186,25
<b>Medida 10</b>	1305	<b>58.226,33</b>	<b>34.935,94</b>	<b>26.201,95</b>	<b>4</b>	<b>4,39%</b>	<b>2.471,72</b>	<b>1.534,35</b>	<b>1.150,76</b>
<b>Assist. Técnica</b>		<b>31.466,67</b>	<b>31.466,67</b>	<b>23.600,00</b>	<b>3</b>	<b>25,76%</b>	<b>8.105,48</b>	<b>8.105,48</b>	<b>6.079,11</b>
<b>Medida 11</b>	41	<b>28.305,50</b>	<b>28.305,50</b>	<b>21.229,12</b>	<b>1</b>	<b>26,48%</b>	<b>7.493,94</b>	<b>7.493,94</b>	<b>5.620,45</b>
<b>Medida 12</b>	41	<b>2.476,95</b>	<b>2.476,95</b>	<b>1.857,72</b>	<b>1</b>	<b>19,03%</b>	<b>471,28</b>	<b>471,28</b>	<b>353,46</b>
<b>Medida 13</b>	41	<b>684,21</b>	<b>684,21</b>	<b>513,16</b>	<b>1</b>	<b>20,50%</b>	<b>140,26</b>	<b>140,26</b>	<b>105,20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.366.552,00</b>	<b>1.762.945,00</b>	<b>1.221.505,00</b>	<b>12.748</b>	<b>31,8%</b>	<b>1.019.417,84</b>	<b>559.813,31</b>	<b>388.996,02</b>

(a) Relação entre a Despesa Pública aprovada do Domínio e a despesa Pública Programada do Domínio

Quadro 3.7 - B : Repartição da Execução Financeira por Domínio de Intervenção no Ano de 2001

unidade : MIL EUROS

Medida / Acção	Domínio	Programação 2000-2006			EXECUÇÃO			
		Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	% do Domínio (b)	Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
<b>Eixo 1</b>		<b>3.065.441,52</b>	<b>1.487.470,78</b>	<b>1.014.899,59</b>		<b>267.024,24</b>	<b>112.342,30</b>	<b>80.681,95</b>
<b>Medida 1</b>		<b>1.530.824,44</b>	<b>640.499,73</b>	<b>480.373,76</b>	<b>13,5%</b>	<b>205.962,46</b>	<b>86.674,93</b>	<b>64.200,13</b>
Acção 1.1	112	187.500,00	187.500,00	140.625,00	6,2%	11.607,50	11.607,50	8.705,63
Acção 1.2	111	1.343.324,44	452.999,73	339.748,76	16,6%	194.354,96	75.067,43	55.494,50
<b>Medida 2</b>	114	<b>942.077,83</b>	<b>369.316,15</b>	<b>276.986,41</b>	<b>3,9%</b>	<b>41.448,08</b>	<b>14.560,94</b>	<b>10.905,02</b>
<b>Medida 3</b>		<b>338.053,54</b>	<b>239.560,33</b>	<b>119.780,17</b>	<b>2,2%</b>	<b>13.747,44</b>	<b>5.271,62</b>	<b>2.635,81</b>
Acção 3.1 e 3.2	125/126	203.139,77	170.000,00	85.000,00	0,2%	402,13	356,18	178,09
Acção 3.3	121	21.500,00	10.750,00	5.375,00	0,0%	0,00	0,00	0,00
Acção 3.4	114	40.000,00	20.000,00	10.000,00	16,0%	9.016,74	3.204,29	1.602,15
Acção 3.5	122	65.000,00	32.500,00	16.250,00	5,3%	4.328,57	1.711,15	855,57
Acção 3.6	123	8.413,78	6.310,33	3.155,17	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 4</b>	1308	<b>163.246,70</b>	<b>163.246,70</b>	<b>81.623,35</b>	<b>3,5%</b>	<b>5.740,46</b>	<b>5.740,46</b>	<b>2.870,23</b>
<b>Medida 5</b>	1313	<b>34.915,85</b>	<b>24.939,90</b>	<b>18.704,92</b>	<b>0,4%</b>	<b>125,80</b>	<b>94,35</b>	<b>70,76</b>
<b>Medida 6</b>	1314	<b>56.323,16</b>	<b>49.907,97</b>	<b>37.430,98</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Eixo 2</b>		<b>269.643,82</b>	<b>244.007,55</b>	<b>183.005,42</b>	<b>1,1%</b>	<b>2.728,59</b>	<b>2.685,34</b>	<b>2.014,00</b>
<b>Medida 7</b>		<b>127.283,05</b>	<b>127.283,05</b>	<b>95.462,28</b>	<b>1,1%</b>	<b>1.433,48</b>	<b>1.433,48</b>	<b>1.075,11</b>
Acção 7.1	113/128	92.033,05	92.033,05	69.024,43	1,4%	1.284,81	1.284,81	963,61
Acção 7.2	113/128	24.000,00	24.000,00	18.000,00	0,6%	148,66	148,66	111,50
Acção 7.3	113/128	11.250,00	11.250,00	8.437,86	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 8</b>		<b>48.838,65</b>	<b>46.492,77</b>	<b>34.869,35</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Acção 8.1	182	41.492,77	41.492,77	31.119,35	0,0%	0,00	0,00	0,00
Acção 8.2	1312	7.345,88	5.000,00	3.750,00	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 9</b>		<b>35.295,79</b>	<b>35.295,79</b>	<b>26.471,84</b>	<b>3,5%</b>	<b>1.295,11</b>	<b>1.251,86</b>	<b>938,90</b>
Acção 9.1	183	15.000,00	15.000,00	11.250,00	8,3%	1.295,11	1.251,86	938,90
Acção 9.2	183	20.295,79	20.295,79	15.221,84	0,0%	0,00	0,00	0,00
<b>Medida 10</b>	1305	<b>58.226,33</b>	<b>34.935,94</b>	<b>26.201,95</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Assist. Técnica</b>		<b>31.466,67</b>	<b>31.466,67</b>	<b>23.600,00</b>	<b>11,7%</b>	<b>3.679,63</b>	<b>3.679,63</b>	<b>2.757,32</b>
<b>Medida 11</b>	41	<b>28.305,50</b>	<b>28.305,50</b>	<b>21.229,12</b>	<b>11,6%</b>	<b>3.277,25</b>	<b>3.277,25</b>	<b>2.455,53</b>
<b>Medida 12</b>	41	<b>2.476,95</b>	<b>2.476,95</b>	<b>1.857,72</b>	<b>12,2%</b>	<b>302,22</b>	<b>302,22</b>	<b>226,67</b>
<b>Medida 13</b>	41	<b>684,21</b>	<b>684,21</b>	<b>513,16</b>	<b>14,6%</b>	<b>100,16</b>	<b>100,16</b>	<b>75,12</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.366.552,00</b>	<b>1.762.945,00</b>	<b>1.221.505,00</b>	<b>6,7%</b>	<b>273.432,45</b>	<b>118.707,27</b>	<b>85.453,28</b>

(b) Relação entre a Despesa Pública executada do Domínio e a despesa Pública Programada do Domínio

Quadro 3.8 : Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2001

<b>Eixo Prioritário Medida</b>	<b>Aprovações / Programação (2000-2001)</b>	<b>Aprovações / Programação (2000-2006)</b>	<b>Execução / Aprovações</b>	<b>Execução / Programação (2000-2001)</b>	<b>Execução / Programação (2000-2006)</b>	<b>Fundo Executado / Desp Pública Executada</b>	<b>Fundo Executado / Custo Total Executado</b>
<b><i>Eixo Prioritário 1</i></b>	<b>104,55%</b>	<b>33,61%</b>	<b>22,72%</b>	<b>23,76%</b>	<b>7,64%</b>	<b>71,84%</b>	<b>30,28%</b>
<b><i>Regiões Elegíveis</i></b>	<b>107,42%</b>	<b>31,50%</b>	<b>20,78%</b>	<b>22,32%</b>	<b>6,55%</b>	<b>71,39%</b>	<b>32,22%</b>
<b><i>Regiões em Reg Transitório</i></b>	<b>95,37%</b>	<b>44,29%</b>	<b>29,75%</b>	<b>28,37%</b>	<b>13,17%</b>	<b>72,98%</b>	<b>26,38%</b>
<b><i>Eixo Prioritário 2</i></b>	<b>97,62%</b>	<b>32,92%</b>	<b>3,34%</b>	<b>3,26%</b>	<b>1,10%</b>	<b>75,00%</b>	<b>73,81%</b>
<b><i>Regiões Elegíveis</i></b>	<b>102,61%</b>	<b>32,19%</b>	<b>2,29%</b>	<b>2,35%</b>	<b>0,74%</b>	<b>75,00%</b>	<b>74,02%</b>
<b><i>Regiões em Reg Transitório</i></b>	<b>82,51%</b>	<b>35,98%</b>	<b>7,29%</b>	<b>6,02%</b>	<b>2,62%</b>	<b>75,00%</b>	<b>73,56%</b>
<b><i>Assistência Técnica</i></b>	<b>75,54%</b>	<b>25,76%</b>	<b>45,40%</b>	<b>34,29%</b>	<b>11,69%</b>	<b>74,93%</b>	<b>74,93%</b>
<b><i>Total do Programa</i></b>	<b>103,01%</b>	<b>33,37%</b>	<b>20,39%</b>	<b>21,00%</b>	<b>6,80%</b>	<b>72,01%</b>	<b>31,31%</b>

Quadro 3.9 : Execução Financeira em 2001

Eixo Prioritário/Medida	Aprovações / Programação (2000-2001)	Aprovações / Programação (2000-2006)	Execução / Aprovações	Execução / Programação (2000-2001)	Execução / Programação (2000-2006)	Fundo Executado / Desp Pública Executada	Fundo Executado / Custo Total Executado
<b>Eixo Prioritário 1</b>	100,30%	32,24%	23,43%	23,50%	7,55%	71,82%	30,22%
<i>Regiões Elegíveis</i>	103,50%	30,35%	21,38%	22,13%	6,49%	71,38%	32,18%
<i>Regiões em Reg Transitório</i>	90,05%	41,82%	30,95%	27,87%	12,94%	72,94%	26,24%
<b>Eixo Prioritário 2</b>	97,62%	32,92%	3,34%	3,26%	1,10%	75,00%	73,81%
<i>Regiões Elegíveis</i>	102,61%	32,19%	2,29%	2,35%	0,74%	75,00%	74,02%
<i>Regiões em Reg Transitório</i>	82,51%	35,98%	7,29%	6,02%	2,62%	75,00%	73,56%
<b>Assistência Técnica</b>	75,54%	25,76%	45,40%	34,29%	11,69%	74,93%	74,93%
<b>Total do Programa</b>	99,45%	32,22%	20,90%	20,78%	6,73%	71,99%	31,25%

Quadro 3.10 : Indicadores de Aprovações e Execução até 31 de Dezembro de 2001 por Medida

Eixo Prioritário/Medida	Aprovações / Programação (2000-2001)	Aprovações / Programação (2000-2006)	Execução / Aprovações	Execução / Programação (2000-2001)	Execução / Programação (2000-2006)	Fundo Executado / Desp Pública Executada	Fundo Executado / Custo Total Executado
<b><i>Eixo Prioritário 1</i></b>	104,55%	33,61%	22,72%	23,76%	7,64%	71,84%	30,28%
Medida 1.1	121,98%	36,56%	37,56%	45,81%	13,73%	74,07%	31,25%
Medida 1.2	79,64%	25,96%	15,19%	12,10%	3,94%	74,89%	26,31%
Medida 1.3	44,22%	13,67%	16,09%	7,12%	2,20%	50,00%	19,17%
Medida 1.4	156,05%	48,29%	7,28%	11,36%	3,52%	50,00%	50,00%
Medida 1.5	233,84%	233,84%	0,16%	0,38%	0,38%	75,00%	56,25%
Medida 1.6	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b><i>Eixo Prioritário 2</i></b>	97,62%	32,92%	3,34%	3,26%	1,10%	75,00%	73,81%
Medida 2.7	85,71%	28,17%	4,00%	3,43%	1,13%	75,00%	75,00%
Medida 2.8	160,07%	56,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Medida 2.9	142,82%	46,94%	7,56%	10,79%	3,55%	75,00%	72,50%
Medida 2.10	12,39%	4,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b><i>Assistência Técnica</i></b>	75,54%	25,76%	45,40%	34,29%	11,69%	74,93%	74,93%
Medida 11	77,32%	26,48%	43,73%	33,81%	11,58%	74,93%	74,93%
Medida 12	57,89%	19,03%	64,13%	37,12%	12,20%	75,00%	75,00%
Medida 13	62,38%	20,50%	71,41%	44,54%	14,64%	75,00%	75,00%
<b><i>Total do Programa</i></b>	103,01%	33,37%	20,39%	21,00%	6,80%	72,01%	31,31%

Quadro 3.11 : Indicadores de Aprovações e Execução no Ano de 2001 por Medida

Eixo Prioritário/Medida	Aprovações / Programação (2000-2001)	Aprovações / Programação (2000-2006)	Execução / Aprovações	Execução / Programação (2000-2001)	Execução / Programação (2000-2006)	Fundo Executado / Desp Pública Executada	Fundo Executado / Custo Total Executado
<b>Eixo Prioritário 1</b>	100,30%	32,24%	23,43%	23,50%	7,55%	71,82%	30,22%
Medida 1.1	112,48%	33,71%	40,15%	45,15%	13,53%	74,07%	31,17%
Medida 1.2	78,80%	25,68%	15,35%	12,10%	3,94%	74,89%	26,31%
Medida 1.3	43,71%	13,52%	16,28%	7,12%	2,20%	50,00%	19,17%
Medida 1.4	154,64%	47,86%	7,35%	11,36%	3,52%	50,00%	50,00%
Medida 1.5	233,84%	233,84%	0,16%	0,38%	0,38%	75,00%	56,25%
Medida 1.6	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Eixo Prioritário 2</b>	97,62%	32,92%	3,34%	3,26%	1,10%	75,00%	73,81%
Medida 2.7	85,71%	28,17%	4,00%	3,43%	1,13%	75,00%	75,00%
Medida 2.8	160,07%	56,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Medida 2.9	142,82%	46,94%	7,56%	10,79%	3,55%	75,00%	72,50%
Medida 2.10	12,39%	4,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Assistência Técnica</b>	75,54%	25,76%	45,40%	34,29%	11,69%	74,93%	74,93%
Medida 11	77,32%	26,48%	43,73%	33,81%	11,58%	74,93%	74,93%
Medida 12	57,89%	19,03%	64,13%	37,12%	12,20%	75,00%	75,00%
Medida 13	62,38%	20,50%	71,41%	44,54%	14,64%	75,00%	75,00%
<b>Total do Programa</b>	99,45%	32,22%	20,90%	20,78%	6,73%	71,99%	31,25%

### **3.2 Pedidos de Pagamento e Transferências Financeiras da CE**

Durante o ano de 2001 o PO apresentou às Autoridades de Pagamento do FEOGA-O, do FSE e do FEDER despesa validada e paga que permitiu 2 pedidos de pagamento relativos ao FEOGA-O, e um pedido de pagamento relativo ao FSE e ao FEDER.

Com estes pedidos só cumpridos com os respectivos reembolsos, no ano, pelo FEOGA-O, o PO cumpriu a regra n+18 (nº 2 do artigo 32 do Reg 1260/99). No caso do FEOGA-O e mesmo no caso do FEDER os pedidos feitos em 2001 foram um bom arranque para o cumprimento da regra n+2 (nº 2 do artigo 31 do Reg 1269/99) relativamente à tranche de 2000.

Os quadros 3.12 , 3.13 e 3.14 apresentam em pormenor todo o processo relativo aos pedidos de pagamento e reembolsos associando-os às datas em que foram concretizados.

Em relação a 2002, tal como foi acordado na Comissão de Acompanhamento de 22.11.2001 com os Serviços da Comissão, o PO fará 4 pedidos à Autoridade de Pagamento do FEOGA-O (que esta depois do procedimento normal de certificação enviará à Comissão) com base na seguinte programação:

- Despesa validada a 31.1.2002
- Despesa validada a 30.4.2002
- Despesa validada a 30.6.2002
- Despesa validada a 30.9.2002.

Quanto aos outros Fundos apresentará os três pedidos previstos nos seus períodos normais.

Espera, assim, o PO cumprir a regra n+2 relativa ao FEOGA (2000) com a despesa validada e paga em 30.4.2002, esperando também cumprir igual objectivo quanto ao FEDER também com o 2º pedido.

Dificuldades poderão existir ao nível do FSE que só poderá cumprir o objectivo no último (Outubro) pedido de 2002, dependendo tal cumprimento do nível do saldo relativo aos projectos de 2001 e do ajustamento que, na sequência de esforços desencadeados pela Autoridade de Gestão, nesse sentido, as entidades promotoras sejam capazes de fazer ao quadro regulamentar do PO (alterado com significado face ao passado) já que algumas das dificuldades podem ser atribuídas à incapacidade de ajustamento verificado na fase de arranque.

**Quadro 3.12 : Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia**

**Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2001**

**FEOGA**

unidade: euro

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			
7% Prog. Fundo 2000-2006	Ped. Pag. Intermediários	Total Créditos	Realizados			Por Satisfazer
			Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
76.804.000,00	47.025.863,06	123.829.863,06	76.804.000,00	47.025.861,00	123.829.861,00	2,06
		123.829.863,06	76.804.000,00	47.025.861,00	123.829.861,00	2,06

unidade: euro

Histórico dos Pagamentos por Conta		
Designação	Data	Montante
1ª Parcela (3,5%)	29/12/00	
2ª Parcela (3,5%)	29/12/00	
Total		76.804.000,00

unidade: euro

Histórico dos Pagamentos Intermediários					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º / 2001	20-07-01	21.071.330,98		26-09-01	21.067.615,00
2º / 2001	31-10-01	25.954.532,08		31-12-01	25.958.246,00
3º					

Quadro 3.13 : Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2001

F S E

unidade: euro

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			
7% Prog. Fundo 2000-2006	Ped. Pag. Intermediários	Total Créditos	Realizados			Por Satisfazer
			Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
6.812.400,00	112.375,80	6.924.775,80	6.812.400,00	0,00	6.812.400,00	112.375,80
		6.924.775,80		0,00	6.812.400,00	112.375,80

unidade: euro

Histórico dos Pagamentos por Conta		
Designação	Data	Montante
1ª Parcela (3,5%)	14-12-00	3.406.200,00
2ª Parcela (3,5%)	19-12-00	3.406.200,00
Total		6.812.400,00

unidade: euro

Histórico dos Pagamentos Intermediários					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º / 2001	24-10-01	112.375,80			0,00
2º					
3º					
Total		112.375,80	Total		0,00

Quadro 3.14 : Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2000

FEDER

unidade: euro

Créditos sobre a CE			Pagamentos da CE			
7% Prog. Fundo 2000-2006	Ped. Pag. Intermediários	Total Créditos	Realizados			Por Satisfazer
			Por Conta	Por Reembolso	Total Pagamentos	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
1.888.950,00	899.903,00	2.788.853,00	1.888.950,00	0,00	1.888.950,00	899.903,00
		2.788.853,00	0,00	0,00	1.888.950,00	899.903,00

unidade: euro

Histórico dos Pagamentos por Conta		
Designação	Data	Montante
1ª Parcela (3,5%)	08-01-01	944.475,00
2ª Parcela (3,5%)	08-01-01	944.475,00
Total		1.888.950,00

unidade: euro

Histórico dos Pagamentos Intermediários					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Montante	Designação	Data	Montante
1º / 2001	12-12-01	899.903,00			0,00
2º					
3º					
Total		899.903,00	Total		0,00

#### **4. Os indicadores para atribuição da reserva de eficiência**

O PO em relação aos diversos critérios associados à reserva de eficiência apresenta a seguinte situação:

##### **Critérios comuns de gestão**

Critério 1: Qualidade do sistema de Acompanhamento

Indicador 1: Informação financeira o mais tardar 3 meses após a aprovação do PO

O PO desde o início, apesar de estar envolvido, conjuntamente com outros instrumentos de política no desenvolvimento de um sistema de informação (SIADRU), utilizou, como Plano de Contingência, enquanto este novo sistema não começa a funcionar, um sistema de informação (Sistema de Gestão Simplificada) do IFADAP que foi alargado a todos os intervenientes associados ao processo de gestão e uma base de dados informática simples que funciona junto da Unidade de Gestão e Gestor.

Como o sistema acompanha os projectos desde a sua apresentação até à sua conclusão, registou os projectos candidatos desde o início da operacionalização do PO, explicitando todas as fases em que se encontrava e, nomeadamente, os movimentos financeiros a partir da fase de contratação.

Indicador 2: Informação física a partir de 1.1.2001

Para além do Sistema de Gestão Simplificada que, para além da informação financeira permitia alguma informação física, o PO utilizou uma Base de dados informática simples associada aos modelos de análise das diversas medidas e acções para obter o fundamental da informação física definida nos documentos de programação.

Toda a informação constante deste relatório resulta destas três fontes de informação que, entretanto, funcionam de forma separada o que naturalmente torna mais complexo o trabalho de obtenção da informação necessária.

Critério 2: Qualidade dos critérios de selecção

Indicador: Projectos seleccionados em função de critérios objectivos e claramente identificados a partir do ano 2000

Os critérios de selecção constam do Complemento de Programação são claros e desde o início que estão identificados, publicados através de portarias e despachos e ainda, no quadro da gestão, através de circulares, também elas divulgadas, nomeadamente através do site do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento e das Pescas.

Todos os projectos aprovados o foram com base nos critérios de selecção previamente definidos. Como as primeiras aprovações foram condicionadas, em termos de contratação, à realização da primeira Comissão de Acompanhamento, só a partir de 12.12.2000 é que se objectivaram.

Critério 3: Qualidade do sistema de avaliação

Indicador: Relatório de avaliação intercalar de qualidade

Todo o processo de preparação da avaliação intercalar por parte do PO permite esperar que as propostas a apresentar no âmbito do concurso público internacional permitam escolha que garanta a qualidade desejada.

**Critério 4: Qualidade do sistema de controlo**

Indicador 1: Montagem de um sistema de controlo até ao final de 2000

Desde o início da vigência do PO, através do Decreto-Lei que lhe deu origem que foi definida a entidade que iria desempenhar as funções de controlo, existindo já no ano de 2000.

No entanto, só em 2001 no quadro do sistema nacional de controlo é que foram dados os passos decisivos para o seu ajustamento e funcionalidade.

Durante o ano de 2001 foram preparados os planos de controlo a desenvolver para os três Fundos presentes no PO a serem concretizados em 2002 sobre amostras respeitantes a despesa feita em 2001.

O primeiro projecto do PO objecto de controlo teve lugar em dezembro de 2001.

Indicador 2: Despesas cobertas por auditorias financeiras e de gestão em montante igual ou superior a 5%, a partir do final de 2000, em relação ao custo total dos projectos

Os planos de controlo definidos para 2002 e incidindo sobre a despesa realizada em 2001 asseguram o cumprimento deste indicador.

### **Critério de execução financeira**

A situação relativa a este critério já, de algum modo, foi descrita no capítulo 3º quando se evidenciou a relação de pedidos e reembolso à CE e da CE.

O Quadro 4.1 retoma parte dessa informação e traça as perspectivas que neste momento existem relativamente ao cumprimento do critério.

Neste momento, pode dizer-se que não haverá dificuldades no quadro do FEOGA-O e do FEDER.

Quanto ao FSE, devido ao arranque muito tardio da respectiva medida e à dificuldade das entidades promotoras em adaptarem-se às novas regras, a Autoridade de Gestão desenvolve todos os esforços no sentido deste Fundo integrar a situação dos dois outros.

**Quadro 4.1 CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

POR FUNDOS	Programação Financeira Fundos (EUROS)		Meta de 100%(2000+2001) + 50% (2002+2003)
	2000 + 2001	2002+2003	
<b>TOTAL</b>			
<b>FEDER</b>	8,868,734	8,309,342	13,023,405
<b>FSE</b>	31,985,086	29,966,926	46,968,549
<b>FEOGA</b>	376,346,125	333,031,537	542,861,894
<b>IFOP</b>			

Adiantamento recebido da CE	Data (dia/mês/ano)	Valor em Euros
<b>TOTAL</b>		
<b>FEDER</b>		
	8.1.2001	1,888,950
<b>FSE</b>	19.12.2000	3,406,200
	22.12.2000	3,406,200
<b>FEOGA</b>		
	29.12.2000	76,804,000
<b>IFOP</b>		

Pedidos de pagamento já realizados pela Autoridade de Pagamento à CE e previsão dos pedidos a realizar até 31 de Outubro de 2003	Valor em Euros
<b>TOTAL</b>	
<b>FEDER</b>	15,000,000
<b>FSE</b>	45,000,000
<b>FEOGA</b>	500,000,000
<b>IFOP</b>	

## Critério : Efeito de alavanca

Indicador: Relação entre a Despesa Pública e a Despesa Total nas Medidas seleccionadas

A síntese da informação e a situação do indicador estão descritos no Quadro 4.2

Dele se conclui que a situação actual se encontra na trajectória implícita na programação financeira dos documentos de programação.

**Quadro 4.2 CÁLCULO DO EFEITO DE ALAVANCA**

Medidas seleccionadas para o cálculo do efeito de Alavanca	Programação financeira até 31.12.2003 (Euros)			Situação Actual		
	a)	b)	d)	a)	b)	d)
	Desp. Total	Desp. Pública	Desp. Privada	Desp. Total	Desp. Pública	Desp. Privada
Total programa						
Total medidas selec.						
E.P. 1						
Medida 1,1	934.209.877	394.842.368	539.367.507	208.454.240	87.934.720	120.519.520
Medida 1,2	582.463.807	232.977.358	349.486.448	41.448.080	14.560.940	26.887.140
Medida 1,3	207.628.115	147.526.747	60.098.367	13.747.440	5.271.620	8.475.820
	1.724.301.799	775.346.473	948.952.322	263.649.760	107.767.280	155.882.480

Meta estabelecida para o Efeito de Alavanca (a/b)	222,3911321	Efeito de Alavanca (a/b)	244,6473178
---	-------------	--------------------------	-------------

## Critério de eficácia

Indicador 1: Indicadores físicos do Eixo 1

Toda esta informação, sintetizada no Quadro 4.3 está contida no capítulo 2 e permite com segurança prever o cumprimento das metas previstas para as Medidas escolhidas.

Indicador 2: Indicadores físicos do Eixo 2

Da informação detalhada no capítulo 2 não é possível ainda possível utilizar o número de formandos efectivos em 2001, pelo que se torna difícil enquadrar ou não o valor actual do indicador na trajectória que permite assegurar o cumprimento daquela meta.

Quanto aos Centros de Formação, apesar de estar apenas aprovado um projecto, prevê-se o cumprimento da meta.

Indicador 3: Indicadores de resultados do Eixo 1

Os resultados obtidos em 2001 enquadram-se nas trajectórias das metas definidas, embora se reconheça como se referiu no capítulo 2 que a área arborizada estava ligeiramente aquém do exigido pela trajectória da meta definida.

Indicador 4: Indicadores de resultados do Eixo 2

De acordo com o referido acima, é difícil, neste momento, traçar uma previsão pela não disponibilidade de números efectivos dos projectos de formação (apenas se conhecem as previsões dos projectos).

Toda a informação deste conjunto de indicadores de eficácia está sintetizada no Quadro 4.3.

**Quadro 4.3 CRITÉRIOS DE EFICÁCIA  
(INDICADORES FÍSICOS E DE RESULTADO INSCRITOS EM COMPLEMENTO DE  
PROGRAMAÇÃO)**

Eficácia	Eixo Prioritário	Medida	Indicadores	Metas inscritas no Complemento de Programação		Situação actual	Taxa de realização prevista
				Situação de Partida	2003		
					(a)		
Indicadores físicos	Eixo1	Med.1	Número de Jovens Instalados		2500-3200	1166	
			Número de projectos aprovados		9000-10000	6374	
		Med.2	Número de projectos aprovados		300-350	143	
			Número de projectos de modernização		210-260	99	
	Eixo 2	Med.7	Número de agricultores e agentes formandos		20000-23000	26198	
		Med. 9	Centros de form. especializados modernizados		5;7	1	
Indicadores de resultado	Eixo 1		Variação do produto das unidades apoiadas		2%-4%	35%	
			Peso da área (re)florestada		1%	0,20%	
			Peso da área florestal beneficiada		1,80%	1%	
	Eixo 2		Intensidade de formação agrícola				
			.Tempo dedicado à formação pelos formandos		8%	4,90%	
			.Formandos em relação aos potenciais formand.		10%-13%	15,20%	

## 5. Eficácia da gestão e implementação do PO

Durante o ano de 2001, a Autoridade de Gestão concretizou o modelo de **gestão** que tinha delineado e que assentava na associação à gestão de um conjunto de entidades que, pelo know-how detido em áreas específicas do PO, nomeadamente adquirido nas intervenções operacionais dos QCA anteriores, davam as garantias necessárias ao seu bom desenvolvimento, constituindo-se como a melhor solução em termos de eficácia e eficiência. A figura utilizada foi a de Contratos-Programa, como era preconizado pelo DL 54-A/2000 e que foram estabelecidos com as seguintes entidades:

- . IFADAP (Medidas 1, 2, 3 e 5)
- . DGD Rural (Medidas 7 e 10)
- . DRA (Medida 7)
- . INIA (Medida 8.1)
- . DGPC (Medida 8.2)
- . CNJ e CAN (Medida 7)

Em simultâneo e com base na legislação em vigor, nomeadamente no quadro dos DL 54-A/2000 e do DL 163-A/2000, foi estabelecido um protocolo com o IFADAP que articula as intervenções desta instituição relativamente à contratação, pagamentos de ajudas e controlo de 1º nível com as responsabilidades da Autoridade de Gestão.

Esta estrutura que implica uma acção muito forte de coordenação por parte do Gestor, no âmbito do clausulado dos contratos, possibilitou a capacidade necessária, conjuntamente com a equipa funcionando junto do Gestor, para que o processo de gestão arrancasse com segurança.

Este relatório através dos números e comentários expressa de algum modo o resultado do trabalho feito por toda a estrutura.

Preocupação clara da Autoridade de Gestão prendeu-se com o **acompanhamento** dos projectos na fase de execução, tarefa autónoma do controlo de 1º nível.

Dado o número impressionante de projectos aprovados, os recursos existentes e a relação custo-benefício associada, o tratamento dado à questão considera o acompanhamento financeiro e físico da execução dos projectos e diferencia-o de acordo com as diversas medidas.

O acompanhamento financeiro passa pela validação dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores assegurando a regularidade dos documentos de despesa, a elegibilidade das despesas e a sua adequação aos projectos e à base regulamentar.

O acompanhamento físico, para além das particularidades das Acções 3.1/3.2 onde é obrigatório a existência de livro de obra que tem por fim descrever a evolução da execução do projecto e que é da responsabilidade do promotor, do empreiteiro e do

projectista e da Medida 5 que, dadas as suas características, implicou e vem implicando um trabalho de acompanhamento muito apertado, a regra geral é a visita a todos os projectos com excepção das Medidas 1 e 3.5 onde o acompanhamento é feito sobre amostra dos projectos em execução ou executados no período.

Esta amostra é acrescida de verificações pontuais quando a análise de um pedido suscita dúvidas e diminuída dos projectos cujo conteúdo dos pedidos de pagamento respeitem a equipamentos sujeitos a registo e para os quais existam documentos de registo oficiais. Por outro lado, todos os projectos superiores a 500000€ são sujeitos a acompanhamento físico.

O trabalho de gestão e acompanhamento foi suportado pelos **sistemas de informação** actualmente operacionais que integram o “Plano de Contingência” que a Autoridade de Gestão definiu para dar as respostas necessárias enquanto o Sistema de Informação em desenvolvimento não entrar em funcionamento, nomeadamente com a recuperação de toda a informação anterior.

Como já se referiu o sistema actual garante a segurança necessária à gestão financeira dos projectos e permite, embora de forma não integrada, responder a um conjunto vasto de necessidades de informação física dos projectos, por isso, com custos adicionais.

O sistema em preparação (SIADRU) que terá por informação residente todos os programas comunitários do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com aplicação adicional às Regiões autónomas dos Açores e Madeira, representará uma ruptura clara face à situação actual, quer no relacionamento com os agentes económicos (promotores dos projectos) quer nos próprios processos de trabalho, não falando já da sua capacidade de disponibilizar informação, seja em termos de tempo, seja em termos de conteúdo.

A expectativa actual é do SIADRU entrar em testes finais em Junho e toda a informação anterior estar recuperada em Outubro de 2002.

Por sua vez, o **controlo de 1º nível** teve, no quadro da organização, avanços significativos no ano, pese embora, não terem sido executados controlos por amostragem sobre a despesa executada no ano (excepção feita a 1 projecto que marcou o início do processo de controlo e que foi controlado em Dezembro). O controlo a esta despesa está, entretanto, devidamente assegurado no Plano de Controlo, a executar em 2002, estabelecido pela Autoridade de Gestão para os três Fundos.

O Plano de Controlo cobre o universo dos projectos aprovados em 2000-2001, com despesa executada no ano, com base numa amostra cuja dimensão, qualidade e critérios de selecção obedeceu a metodologia detalhada no Manual de Controlo de 1º nível do PO.

A amostra definida é representativa e estável e garante pelo menos 5% das despesa comprovada tendo a seguinte dimensão por medida (com execução):

Medidas	Número de Projectos	Valor executado (mil €)
1	149	14146,7
2	9	8801,7
3.1/3.2	4	178,8
3.4	1	2407,7
3.5	5	690,7
4	2	891,0
5	5	540,8
7	14	336,2
9	4	284,7
Total	193	28278,7

Quanto à **publicidade**, registou-se continuidade na filosofia de divulgação do PO e respectivas Medidas e Acções definida para o seu arranque, salientando-se:

- . Publicações e material audiovisual
- . Eventos de comunicação desenvolvidos pelo Gabinete do Gestor
- . Eventos de comunicação desenvolvidos em parceria com outras entidades
- . Participação em feiras
- . Inserção de informação e publicidade (jornais e revistas)
- . Suportes magnéticos e tecnologia web

cd-rom: Medida 7

cd-rom: Agro

site: [www.min-agricultura.pt](http://www.min-agricultura.pt)

- . notícias, medidas de apoio, legislação, circulares, formulários, procedimentos de gestão, publicações, contactos.

Finalmente, em relação à **avaliação intercalar** do PO, iniciou-se no final de 2001 o processo de preparação do caderno de encargos do concurso para apresentação de propostas para a realização do estudo.

Este processo teve um ponto importante na 3ª reunião da Comissão de Acompanhamento (22.11.2001) onde foram aprovados o Grupo Técnico de Avaliação e as suas competências.

O trabalho do Grupo assegurou a qualidade necessária às especificações técnicas e demais peças do caderno de encargos.

O lançamento do concurso foi previsto para o mês de Março e a entrega das propostas para o final de Maio. Prevê-se que a adjudicação aconteça em Agosto/Setembro.

Todo este trabalho foi suportado, em parte, pela **Assistência Técnica** do PO cuja execução foi referida no capítulo 3.. Na verdade, convém ter presente que uma parte substancial do financiamento das despesas relativas aos recursos que asseguram a gestão, acompanhamento e controlo do PO não é por ele assegurado.

Resta evidenciar que os meios financeiros utilizados pela Assistência Técnica do PO respeitaram integralmente os tectos estabelecidos para as despesas sujeitas a “plafonamento” (in) bem como tiveram uma expressão que não prevê qualquer problema futuro nas despesas não sujeitas a “plafonamento” (out) como pode ser observado:

			Domínios	411	412	413	415	Total
FEOGA	IN	Previsão (2000-2006)	14939,1	.	.	.		14939,1
		Execução (2001)	1798,0	.	.	.	1798,0	
	OUT	Previsão (2000-2006)	3954,1	134,9	1170,3	1093,7	6290,0	
		Execução (2001)	556,0	0,0	0,0	101,5	657,5	
FSE	IN	Previsão (2000-2006)	1307,3	.	.	.	1307,3	
		Execução (2001)	122,0	.	.	.	122,0	
	OUT	Previsão (2000-2006)	346,0	11,8	96,9	95,7	550,4	
		Execução (2001)	104,6	0,0	0,0	0,0	104,6	
FEDER	IN	Previsão (2000-2006)	139,5	.	.	.	139,5	
		Execução (2001)	0,0	.	.	.	0,0	
	OUT	Previsão (2000-2006)	95,6	3,3	26,8	26,4	152,0	
		Execução (2001)	75,1	0,0	0,0	0,0	75,1	

Como grande conclusão a retirar de todo o trabalho de gestão desenvolvido em 2001 pode referir-se:

- . a consolidação do modelo de gestão;
- . a consolidação dos instrumentos de política, com introdução de correcções quando necessário;

- . o encontrar o ritmo necessário quer no processo de análise decisão quer no processo de realização de despesa;
- . o grande esforço na implementação do SIADRU;
- . o grande esforço na implementação do controlo de 1º nível;
- . o esforço adicional relativo à coordenação da medida desconcentrada de agricultura e desenvolvimento rural dos PO Regionais;
- . a criação das bases para o cumprimento das metas da regra n+2 e das metas da reserva de eficiência.

Relativamente a estes pontos pode dizer-se que foram conseguidos avanços muito significativos em todos eles.

No que respeita às correcções introduzidas referenciam-se as alterações aos documentos de programação, algumas devidas a alterações a regulamentação comunitária, outras a clarificação necessária, outras ainda decorrentes de melhor adequação à realidade. Assim, enquanto na 2ª reunião da Comissão de Acompanhamento (7.5.2001) as alterações respeitaram a dotação financeira da Medida 5, na 3ª reunião (22.11.2001), as alterações tiveram a ver, na Medida 1, com o requisito “idade” dos jovens agricultores, o quadro de acesso da vinha; na Medida 3, com a discriminação positiva das empresárias florestais em algumas actividades silvícolas e com a clarificação do nível de ajudas na acção 3.6; na Medida 9.1 na retirada do acesso a empresas não integradas em rede de rastreio; na Medida 10 na clarificação dos beneficiários finais.

Foram ainda no quadro da 3ª reunião da Comissão de Acompanhamento introduzidas alterações de clarificação no protocolo POAGRO/POE e, sobretudo, a clarificação nos documentos de programação com a consequente transposição para a legislação nacional da clarificação da questão “auxílios de estado” no quadro da Medida 7 (FSE).

Este assunto mereceu discussão julgada importante no âmbito do “Encontro anual CE – Autoridade de Gestão PO” (25.10.2001) que permitiu assegurar em tempo útil a correcção dos instrumentos de política. Nesse encontro foram tratadas ainda questões importantes com as ligadas à compatibilidade com as políticas comunitárias (artigo 37.3 do Reg (CE) 1257/99), para além de questões (Sistema de Acompanhamento, Controlo, Informação e Publicidade, Avanço da execução do PO, Avaliação) que este relatório pensa ter tratado da forma adequada e possível .

Sobre os progressos conseguidos, embora se reconheça que os efeitos práticos em termos de eficácia tenham em relação a alguns deles, sofrido deslizamentos temporais, julga-se não irem causar perturbações na gestão do PO.

Estiveram nesta situação a implementação do controlo de 1º nível que só em 2002 assegura a quota de controlo relativa a 2001, o desenvolvimento do SIADRU que, pela sua complexidade, levou a deslizamento de alguns meses, o próprio acompanhamento que, pelo esforço dedicado à fase de análise dos projectos no arranque do PO, não conseguiu atingir o nível desejado e definido ao nível da sua componente física, embora os objectivos estejam salvaguardados já que grande parte dos projectos em execução não se encontram ainda concluídos.

Neste quadro, pode dizer-se que o esforço feito e os resultados obtidos permitem assumir que foi feita uma gestão rigorosa do PO e que as suas metas estão dentro das trajectórias que o caminho percorrido até agora foi traçando.

## 6. Implementação das políticas comunitárias

Desde o início que o PO integra no seu quadro regulamentar a necessidade do cumprimento das políticas comunitárias relativas ao ambiente, à concorrência, aos mercados públicos e à promoção da igualdade de oportunidades e ao emprego.

Se bem que relativamente à **promoção da igualdade**, a não ser muito marginalmente, o PO não faça, em regra, discriminação positiva, há um acompanhamento em todas as medidas que permite analisar como o PO se comporta nesta questão. Regista-se apenas as acções 3.1 (Apoio à silvicultura) e 3.2 (Restabelecimento do potencial de produção silvícola) onde se propõe majoração para empresárias florestais que apresentem projectos de uso múltiplo.

Quanto aos **mercados públicos**, a exigência do seu cumprimento passa pela análise de tal ocorrência, no quadro das medidas onde haja beneficiários finais a quem é exigida tal prática, quer na fase da análise quer na fase da concessão das ajudas onde se verifica o comportamento das entidades face à legislação em vigor.

Relativamente à questão do **emprego**, embora não sendo objecto do PO (em termos de crescimento), há acompanhamento do comportamento da variável nas medidas onde a questão possa ser significativa. É o que se passa com a Medida 1 (Modernização, Reconversão e Diversificação das explorações) quer no quadro da instalações de jovens quer no quadro dos projectos de investimento de agricultores não jovens, com a Medida 2 (Transformação e comercialização de produtos agrícolas) e com a Medida 7 (Formação Profissional). Neste contexto salientam-se, em síntese, o que foi referido ao nível de cada medida: Medida 1 – jovens instalados: 1092; UTA: acréscimo de 7383. Medida 2 - Emprego permanente: 607; Emprego sazonal: 142.

Em relação ao **ambiente** o PO tem uma prática subordinada ao princípio do poluidor-pagador, expressa, como decorre do Reg (CE) 1257/99, no facto do acesso às medidas só ser possível se os agentes respeitarem à partida a legislação comunitária aplicável que está expressa nos Anexos 1 e 5 do Complemento de Programação. Tal implica envolvimento das Autoridades ambientais na emissão de pareceres sobre projectos.

Neste âmbito, salienta-se, relativamente às Medidas 1, 2 e 3 a colaboração, com a emissão de pareceres obrigatórios:

- da Estrutura de Gestão da Área Protegida quando os projectos se localizam em áreas incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- do Instituto da Conservação da Natureza ou das Direcções Regionais do Ambiente quando a área de incidência dos projectos coincide com sítios incluídos nas Listas Nacionais de Sítios;

Ainda no âmbito da parceria com outras entidades salientam-se as licenças ou pareceres obrigatórios:

- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território através de licença relativa a área de localização para investimentos relativos (Medida 2) a determinadas acções regulamentadas pelo DL n°46/94 de 22 de Fevereiro (utilização do domínio hídrico);

- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território através de parecer relativo a projectos florestais (Medida 3) em áreas REN;
- Câmaras Municipais através de licenças ou pareceres para projectos florestais (Medida 3);
- Direcção Geral de Florestas através de autorizações prévias ou pareceres para projectos florestais (Medida 3);

Nas exigências ambientais incluem-se ainda a Avaliação de Impacte Ambiental no quadro do DL n° 69/2000 de 3 de Maio exigidas para a Medida 1 (reconversão de terras para agricultura intensiva - superiores a 100 ha ou 50 ha em zonas sensíveis - não cultivadas há mais de 5 anos; instalação de pecuária intensiva com determinada dimensão; construção de barragens com determinada dimensão), para a Medida 2 (indústria de conservação de frutos e produtos hortícolas com determinada capacidade; indústria de lacticínios a partir de determinada capacidade; instalações destinadas a abate de animais e preparação de carne e produtos à base de carne; açucareiras), para a Medida 3 (florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido em determinadas condições). Em particular, para a Medida 4 salienta-se a necessidade da Avaliação de Impacte Ambiental que tem associada a realização de consulta pública desenvolvida pelo Instituto do Ambiente.

Ainda no quadro de exigências o PO no quadro da Medida 1 impõe o compromisso, por parte dos titulares das explorações apoiadas e situadas em zonas vulneráveis à poluição com nitratos de origem agrícola, de cumprimento dos respectivos planos de acção ao longo do período de vigência do contrato de concessão das ajudas, bem como o compromisso de cumprimento das normas de aplicação constantes no DL n° 446/99 de 22 de Novembro, bem como das portarias n° 176 e 177 de 30 de Outubro quando os titulares da exploração apoiada utiliza lamas provenientes de ETAR's. Também no quadro da Medida 2 as unidades industriais do sector agro alimentar produtoras de lamas de depuração se obrigam a respeitar as normas estabelecidas no DL n° 446/99, bem como a legislação vigente relativa ao tratamento de resíduos conforme o DL n° 239/97 de 9 de Setembro e DI n° 366-A/97 de 20 de Dezembro

Por outro lado, apoia, operações de melhoria ambiental para além do exigido como condição de acesso, nomeadamente nas Medidas 1 e 2, apoio associado a significativa contribuição privada.

Referem-se na Medida 1, 136 projectos com objectivo de produção de produtos biológicos e investimento directo de 3,549 milhões de euros em protecção ambiental para além do exigido pelas normas actuais.

Também a Medida 5 (Prevenção e restabelecimento do potencial de produção agrícola), embora de aplicação casuística, teve efeitos positivos sobre o ambiente através da recuperação de capital físico destruído.

Contém ainda medidas onde a ligação à questão ambiental é directa, devendo referir-se as acções 3.1 e 3.2 da Medida 3 (Desenvolvimento sustentável das florestas) e as preocupações ambientais explícitas na concretização da Medida 7 e Medida 8 (Desenvolvimento tecnológico e demonstração), para além da Medida 4 (Gestão e infraestruturas hidroagrícolas) onde a implementação dos projectos implica por lei o cumprimento de estudos de impacte ambiental com as consequentes acções minimizadoras quando tal resultar dos estudos aprovados. Nas

primeiras registam-se 6800 ha de novas arborizações e 32600 ha de beneficiação, na Medida 7 só em sede de saldo será possível obter informação de carácter ambiental enquanto na acção 8.1 123 dos 197 projectos aprovados têm incidência ambiental.

Infelizmente este relatório ainda não consegue evidenciar toda a importância do PO relativamente às questões ambientais, como já era notório nos Quadros 2.2 e 2.3. Na verdade só com o SIADRU é possível tratar de forma adequada essa informação, incluindo a referência geográfica (rede natura, por exemplo) dos projectos.

Quanto às questões ligadas à **concorrência**, o Programa assegurou todas as exigências associadas aos “auxílios de estado”, tendo, aliás clarificado questões referentes às Medidas 7, no decurso do ano.

No âmbito **da política agrícola comum**, o PO, para além do cumprimento das exigências que o próprio Reg (CE) 1257/99 explicita como as que respeitam ao escoamento da produção, para além de outras como o cumprimento de quotas e restrições específicas quando aplicáveis, teve particular atenção em duas áreas particulares. Uma relativa à defesa da coerência operacional que deve existir, no quadro regulamentar vigente, entre Programas com acções em áreas de fronteira comum; outra relativa à inclusão no PO de áreas integradas no âmbito de OCM através da utilização de pedidos de excepção previstos no nº 3 do artigo 37º do Reg (CE) 1257/99.

Neste contexto, regista-se a importância do protocolo estabelecido entre o POADR e o PO Economia com o objectivo de clarificar zonas de possível sobreposição entre os dois PO e onde é expresso o domínio exclusivo do Reg (CE) 1257/99 sobre elegibilidades, restrições, ajudas relativas à transformação e comercialização de produtos agrícolas incluídos no Anexo I do Tratado. O protocolo tem permitido uma grande segurança dos dois PO na operacionalização das respectivas medidas, nomeadamente, da agro-indústria quer através do cumprimento das respectivas cláusulas, quer através, como o próprio protocolo prevê, da análise e decisão conjunta de questões supervenientes que se situem no quadro do seu objecto.

Relativamente aos pedidos de excepção formulados regista-se a conclusão no ano do processo de clarificação da compatibilização das ajudas, no âmbito do PO, à instalação de novas vinhas com a OCM respectiva, concretizado no quadro do artigo 37 nº 3 do Reg 1257/99. Este pedido de excepção, junta-se ao formulado no processo inicial de apresentação e negociação do PO, relativo a investimentos nos sectores de “Frutas e Hortícolas”.

Para o acesso aos apoios no quadro dos pedidos de excepção os promotores fazem prova dos respectivos direitos de plantação (vinha) e apresentam as declarações necessárias que decorrem do pedido de excepção (sectores das Frutas e Hortícolas). Das Organizações de Produtores de que sejam associados referindo que o investimento não está previsto no respectivo programa operacional; das Direcções Regionais de Agricultura quando os promotores não são associados (informam depois de consulta às OP) das Organizações de Produtores; das Direcções Regionais de Agricultura quando não existem Organizações de Produtores.

Refere-se que os 93 projectos de instalação de novas vinhas aprovados no quadro do pedido de excepção atingiram 785 ha cuja listagem consta do Anexo. Idêntica informação relativa à listagem dos projectos de investimentos nos sectores “Frutas e Hortícolas” enquadráveis no pedido de excepção, só tem apuramento possível no

SIADRU, embora o Quadro 2.14 identifique os ha de plantações previstos nesses projectos aprovados, possibilitando, assim, uma informação agregada.